

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA**

Às 14h00 do dia 20 de janeiro de 2023 realizou-se reunião do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF, via Google Meet, para a realização da 1ª RAE de 2023.

A pauta da reunião foi:

1. Apresentação dos resultados dos indicadores referentes a 2022;
2. Possível revisão dos seguintes indicadores:
 - INDICADOR 11 - Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau.
 - INDICADORES 06 - Índice de Atendimento da Demanda no Primeiro Grau e 07 - Índice de Atendimento da Demanda no Segundo Grau.
 - INDICADOR 24 - Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais.
3. Plano de Gestão 2022-2024
 - Andamento geral
 - Cronograma da IE 06 - Central Eleitoral.
 - Alteração do cronograma da IE 04 - Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições.
4. Avaliação do atendimento nos cartórios.

A reunião teve início com a apresentação, por parte do o Assessor da AGEPE, dos resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico referentes ao ano de 2022.

Nos indicadores da perspectiva "Sociedade", o primeiro tópico abordado foi o Indicador 01 - Taxa de locais de votação com seções acessíveis), que alcançou 97,54% de aproveitamento, ficando abaixo da meta estabelecida de 100%. Na oportunidade a Secretária da SCE informou que dos 610 locais, apenas 15 não tiveram seções com acessibilidade. Na sequência, foi tratado o resultado do Indicador 02 - Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro, cujo número de 26.171 superou sobremaneira a meta de 10.000. Observou-se que a meta foi fixada considerando o ano eleitoral e a pandemia, e que, em virtude da alteração do quadro sanitário, o quantitativo retornou à média esperada em períodos anteriores. E finalizou-se a perspectiva abordando os indicadores 03 e 25 - de transparência, que também alcançaram as metas propostas

Em seguida o Assessor da AGEPE passou a tratar dos indicadores da perspectiva "Processos Internos", que apresentaram os resultados menos expressivos. Informou que os indicadores 04 e 05, de taxas de congestionamento líquida (1º e 2º graus), não atingiram os percentuais fixados nas metas. Em relação aos indicadores 06 e 07 - Índice de atendimento à demanda (1º e 2º Graus), informou também que as metas não foram atingidas. O Secretário da SJU levantou a questão abordada na última reunião, sobre a proposta de alteração dos critérios de medição. Informou que havia sido levantada a hipótese de que esses indicadores registrariam os mesmos índices mensurados na Meta 01 do CNJ e que, entretanto, após averiguação dos cálculos percebeu-se que as variáveis utilizadas eram diferentes, pois a Meta 01 trabalhava com processos julgados e os Indicadores 06 e 07 com processos baixados. Ademais, esclareceu-se que a alteração e/ou exclusão não seria possível pelo fato dos indicadores integrarem a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e serem acompanhados pelo CNJ, como requisitos avaliados no Prêmio Qualidade CNJ. Coube à SCE e à SJU avaliarem de forma conjunta a possibilidade de revisão das metas estabelecidas para esses indicadores.

Neste momento, o assistente da AGEPE destacou que, para os indicadores que não tiveram suas metas alcançadas, as unidades responsáveis deveriam apresentar justificativas das razões da performance, a fim de que fossem consignadas no relatório de gestão do TCU.

Na sequência, o Assessor da AGEPE informou sobre o atingimento da meta relativa ao Indicador 08: Índice de prescrição (1º Grau). Em seguida abordou a necessidade de revisão do Indicador 11 - Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição em virtude da alteração no sistema utilizado

para as correções. Coube à SCE elaborar e apresentar a proposta de adequação. Em relação ao desempenho do Indicador 12 - Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia, cujo resultado foi aquém da meta estabelecida, o Assessor da AGEPE informou que as razões já haviam sido abordadas em reunião ocorrida exclusivamente para tratamento dos resultados do Tribunal na referida premiação.

Em seguida, o Secretário da SAO comentou sobre os processos de contratação por dispensa de licitação e as consequências relacionadas à alteração trazida pela implantação da nova legislação de licitações, mormente em face à redação estabelecida na Portaria TRE-DF, fato que acabou impactando nos resultados do Indicador 13 - Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços. O Secretário pontuou que será necessário fazer uma revisão dos prazos estabelecidos na mencionada Portaria. Ato contínuo, o Assessor da AGEPE informou os resultados do indicador 26 - Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas), que não atingiu a meta, e do indicador 27 - Taxa de aquisições via dispensa de licitação, que atingiu a meta. Quanto às Taxas de licitações não finalizadas, o Secretário da SAO informou que em virtude das diversas republicações, principalmente nas licitações da área de tecnologia da informação ocorridas no período eleitoral, houve impacto na performance do indicador.

Posteriormente, o Assessor da AGEPE informou que o percentual de 60,53% alcançado no indicador 28 - Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada, ficou próximo da meta de 65%. Neste momento o Secretário da SAO informou que a aderência verifica a capacidade do Tribunal executar o que foi planejado no PAA e, logo, o desempenho depende da ação de todas as unidades do Tribunal, cabendo à SAO apenas a responsabilidade pela aferição e o monitoramento deste indicador. Registrou também que a STIC adiantou várias contratações que estavam previstas para este ano e que, por mais que isso fosse um fato positivo, tais adiantamentos impactavam também na referida taxa. E concluiu registrando que, neste contexto de antecipação exemplificado, a alteração da taxa de aderência não necessariamente significaria um resultado negativo.

Finalizando a perspectiva "Processos Internos", o Assessor da AGEPE informou que o indicador 14 - Acurácia do Estoque de bens de consumo, não atingiu a meta proposta. Em resposta o Secretário da SAO informou que verificaria o desempenho junto às titulares da COLOC e SEAMA.

Em ato contínuo, o Assessor da AGEPE passou a tratar dos indicadores da perspectiva "Aprendizado e crescimento", que alcançaram os resultados mais expressivos em termos de desempenho. Informou que os indicadores 15 - Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação, 16 - Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas, 17 - Índice de absenteísmo-doença, 18 - Índice de capacitação de servidores, 19 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário, 20 - Perdas Orçamentárias, 21 - Taxa de inscrição em restos a pagar, e 23 - Índice de Governança de Tecnologia da Informação, superaram as metas estabelecidas. Informou que o indicador 22 - Utilização do limite de pagamento, foi o único da perspectiva "Aprendizado e crescimento" que não atingiu a meta. Neste momento o Secretário da SAO informou que a segmentação do orçamento com ações orçamentárias específicas fez com que o Tribunal perdesse parte do orçamento por não poder remanejar 100% dos valores.

Na sequência, durante a abordagem do indicador 24 - Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais, o Secretário substituto da STIC questionou acerca da efetividade do monitoramento do indicador face à alteração na rede de comunicação com os cartórios promovida por uma nova contratação, que fará com que a referida taxa tenda a ficar sempre acima dos 99,90%. Coube à STIC averiguar as possibilidades de substituição do referido indicador por outro indicador que seja mais relevante, visto que a meta deixou de ser desafiadora.

Finalizada a exposição dos indicadores voltados para a perspectiva de processos internos, iniciou-se a análise dos indicadores da perspectiva de aprendizado e crescimento, os quais atingiram a melhor performance das três perspectivas abordadas.

Finalizando a análise dos indicadores, o Assessor da AGEPE iniciou o tema relacionado ao Plano de Gestão, especificamente em relação às atividades que estão em atraso, destacando a necessidade de os gestores promoverem a revisão dos cronogramas cujas atividades estivessem em descompasso com o programado.

Em seguida, ao abordar a IE 01 - Elaboração do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF, o Assessor da AGEPE informou que, embora as atividades estivessem em andamento, seria necessário rever os prazos fixados.

Na sequência destacou a importância de que os cronogramas das atividades referentes à IE 06 - Central de atendimento ao eleitor serem elaborados e disponibilizados no PA SEI 0013553-94.2022.6.07.8100 com a maior brevidade possível. Coube à SCE e à SAO a elaboração e juntada dos cronogramas.

Sobre a possível alteração do cronograma da IE 04 - Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições, o Secretário da SAO informou que iria verificar a real necessidade e, caso fosse preciso realizar alguma alteração, iria comunicar na próxima reunião.

Passando ao último item da pauta, o Assessor da AGEPE indagou sobre a avaliação dos atendimentos nos cartórios, informando que atualmente não há aferição da satisfação dos eleitores em funcionamento. O assistente da AGEPE destacou que é uma informação importante para constar do relatório de gestão do TCU e que eventualmente o CNJ poderia incluir essa avaliação como forma de pontuação em algum de seus questionários.

O Secretário da STIC foi questionado sobre o balcão virtual e informou que atualmente não havia formulário de avaliação do atendimento disponível, destacando que a integração e simplicidade é um ponto importante para obtenção das respostas. O Chefe de Gabinete da Presidência sugeriu um formulário genérico a ser disponibilizado no site do TRE-DF na parte de atendimento ao eleitor. Coube à SCE e à SJU a elaboração e encaminhamento das perguntas do formulário à STIC, a quem coube a disponibilização.

Por fim, registre-se que as informações e os dados utilizados para a elaboração do relatório de indicadores foram produzidos por esta Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística, conforme Relatório de indicadores ANUAL 2022 (SEI nº 1332321).

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY – Diretora-Geral Substituta

EDVALDO SANTOS GUIMARAES JUNIOR – Chefe de Gabinete da Presidência

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA – Secretária de Gestão de Pessoas

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

RAFAEL DITTBERNER – Secretário Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

LARA MARIA COSTA RODRIGUES DE SOUZA - Secretária da Corregedoria Eleitoral

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

ROBSON CORREA VIANA – Assistente VI da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

FERNANDA LUIZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 25/01/2023, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 25/01/2023, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 25/01/2023, às 21:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Secretário Substituto**, em 26/01/2023, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral Substituta**, em 26/01/2023, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Técnico Judiciário**, em 31/01/2023, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Assessor-Chefe Substituto**, em 31/01/2023, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LUIZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário**, em 31/01/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Maria Costa Rodrigues de Souza, Secretária**, em 07/02/2023, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, Chefe de Gabinete**, em 13/02/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 13/02/2023, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1333531** e o código CRC **18384C07**.



RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Dezembro de 2022



TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF

Presidente

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral MARIO-ZAM BELMIRO ROSA

Membros

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Desembargador Eleitoral ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Desembargador Eleitoral ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretor-Geral – Eduardo de Castro Rodrigues

Chefe de Gabinete da Presidência – Edvaldo Santos Guimarães Júnior

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Lara Maria Costa Rodrigues de Souza

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	AGEPE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	SAO
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	SAO
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL	Meta 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE	100%												97,54%
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE	10.000												26.171
INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE	88,00%												97,44%
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	65,00%	90,48%	85,71%	80,30%	79,17%	71,23%	64,79%	58,57%	50,00%	56,25%	57,58%	57,63%	66,27%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	40,00%	96,97%	90,64%	83,44%	78,51%	70,34%	62,48%	56,63%	69,72%	47,51%	44,27%	44,45%	43,31%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	100%	ND	ND	650%	500%	550%	520%	443%	300%	102%	87%	84%	50%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	100%	95%	150%	198%	225%	258%	245%	175%	43%	64%	68%	67%	69%
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE	10,00%												4,08%
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU	NM												NM
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	AGEPE	50,00%												*
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE	84,50%												ND
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE	85,00%												83,39%
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO	89,00%						77,78%						77,27%
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC	95,00%												83,73%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			13,33%			60,00%			80,00%			93,33%
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	75,00%						33,33%						100,00%
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP	3,50%												3,43%
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	40,00%						42,27%			0,00%			100,00%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	86,50%			55,43%			74,57%			90,74%			98,92%
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF	5,50%												1,05%
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF	6,00%												4,40%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	96,00%			9,13%			29,47%			47,44%			94,77%
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC	68,49%												73,68%
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC	99,90%	99,99%	99,97%	99,97%	99,96%	99,96%	99,96%	99,96%	99,96%	99,96%	99,97%	99,97%	99,97%
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO	97,00%												100,00%
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	SAO	11,00%												20,00%
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	SAO	10,00%												5,55%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	65,00%			19,40%			22,08%			58,82%			60,53%

*Aguardando divulgação do Balanço Socioambiental do CNJ.
NM – Não mensurado.
ND – Não disponível.



PERSPECTIVA: SOCIEDADE

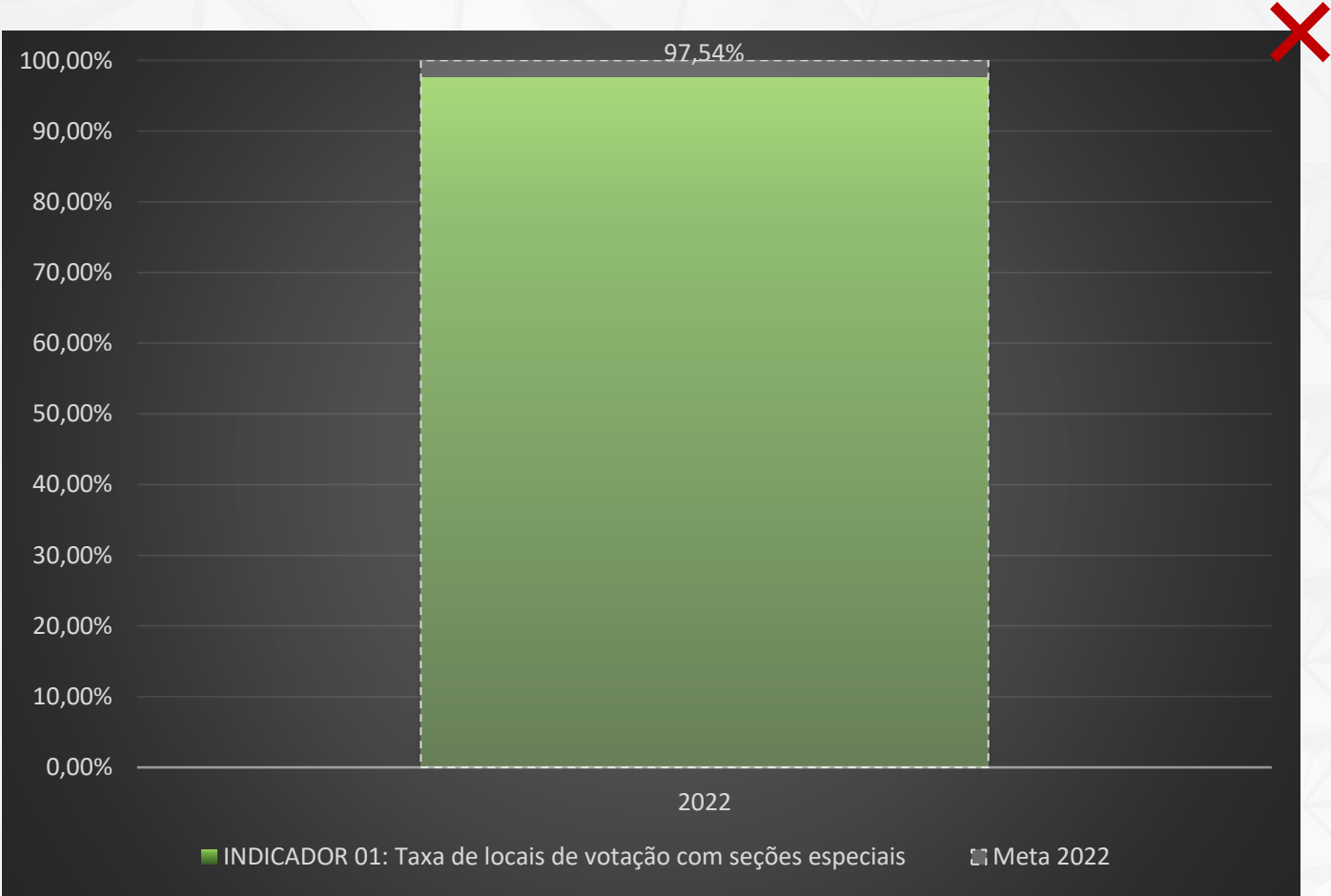
MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções acessíveis						
Macrodesafio	Garantia dos direitos fundamentais					
O que mede (Descrição)	A quantidade de locais de votação com seções acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no dia da eleição					
Para que medir	Assegurar condições para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participem do processo eleitoral votando em seções com acessibilidade					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Em anos de eleições gerais					
Onde medir (Fonte de dados)	Sistema ELO					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantitativo de locais de votação com seções acessíveis ÷ Total de locais de votação					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	100%	NM	NM	NM	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	NM	NM	100%	NM	NM

NM – Não mensurado

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



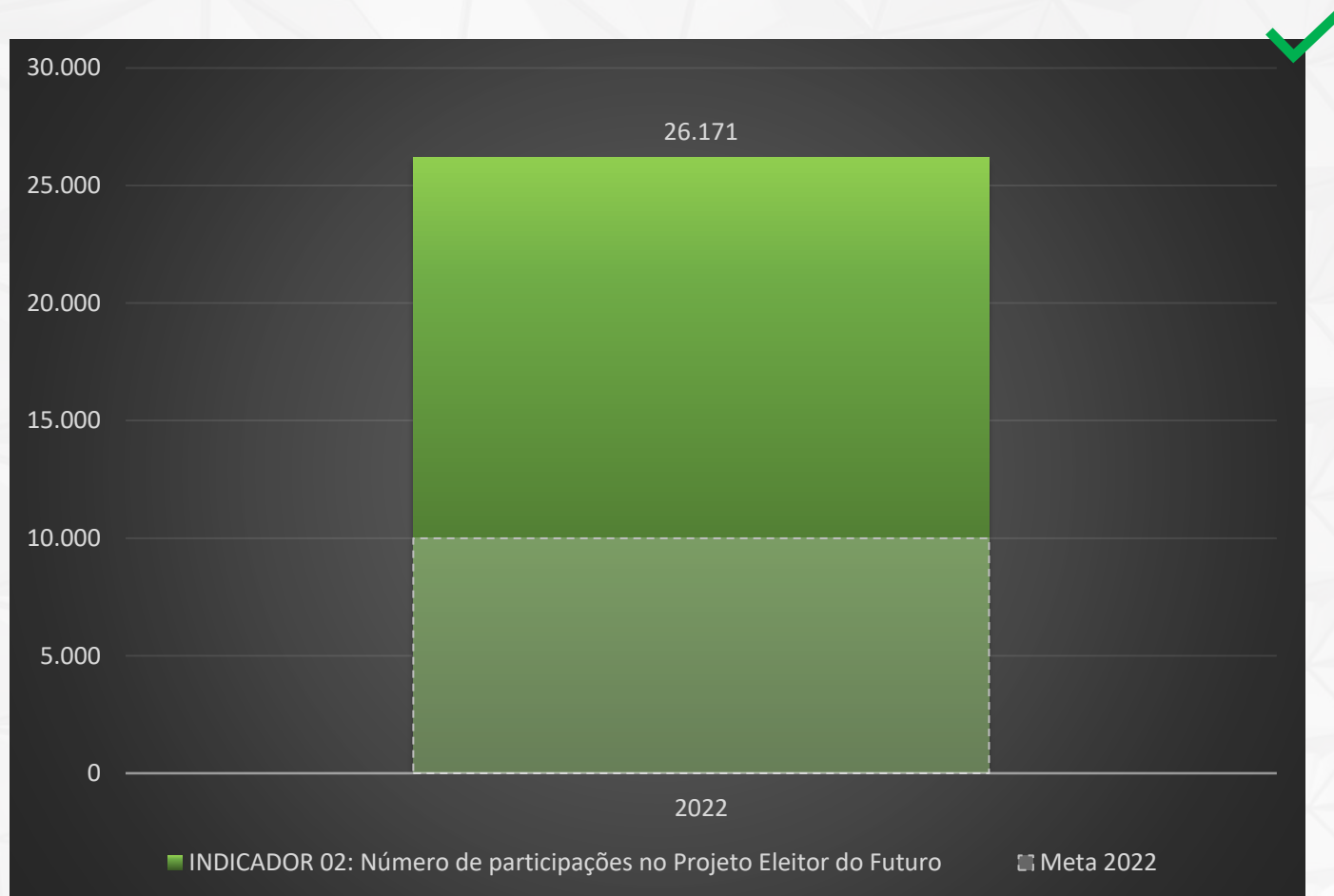
PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro						
Macrodesafio	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade					
O que mede (Descrição)	Quantidade de crianças e jovens que participaram do Projeto Eleitor do Futuro					
Para que medir	Avaliar o comprometimento do TRE-DF com a responsabilidade social e a adesão dos jovens ao Programa					
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal "Rui Barbosa"					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	Relatório anual de atividades					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Soma do total de participantes no Projeto Eleitor do Futuro					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	5.000	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30.500	30.500	31.150	41.944	37.792	5.000

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



PERSPECTIVA: SOCIEDADE

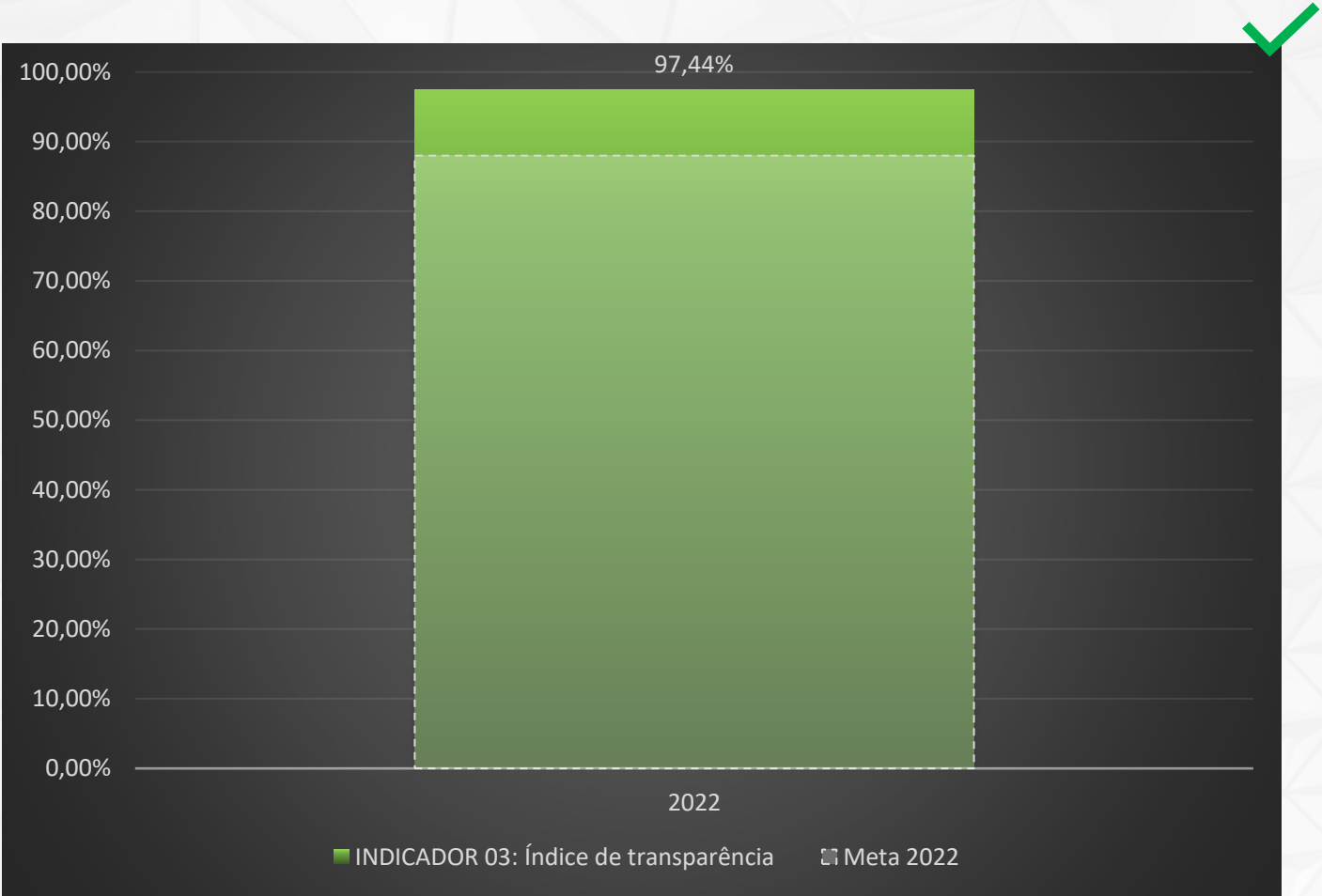
MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR 03: Índice de transparência						
Macrodesafio	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade					
O que mede (Descrição)	Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215/2015					
Para que medir	Monitorar o nível de transparência e acesso à informação do TRE-DF					
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	Resultados divulgados pelo CNJ em seu site (https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/)					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados no normativo mais recente do CNJ					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	88,00%	88,00%	88,00%	88,00%	88,00%	88,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	61,33%	87,70%	87,08%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



PERSPECTIVA: SOCIEDADE

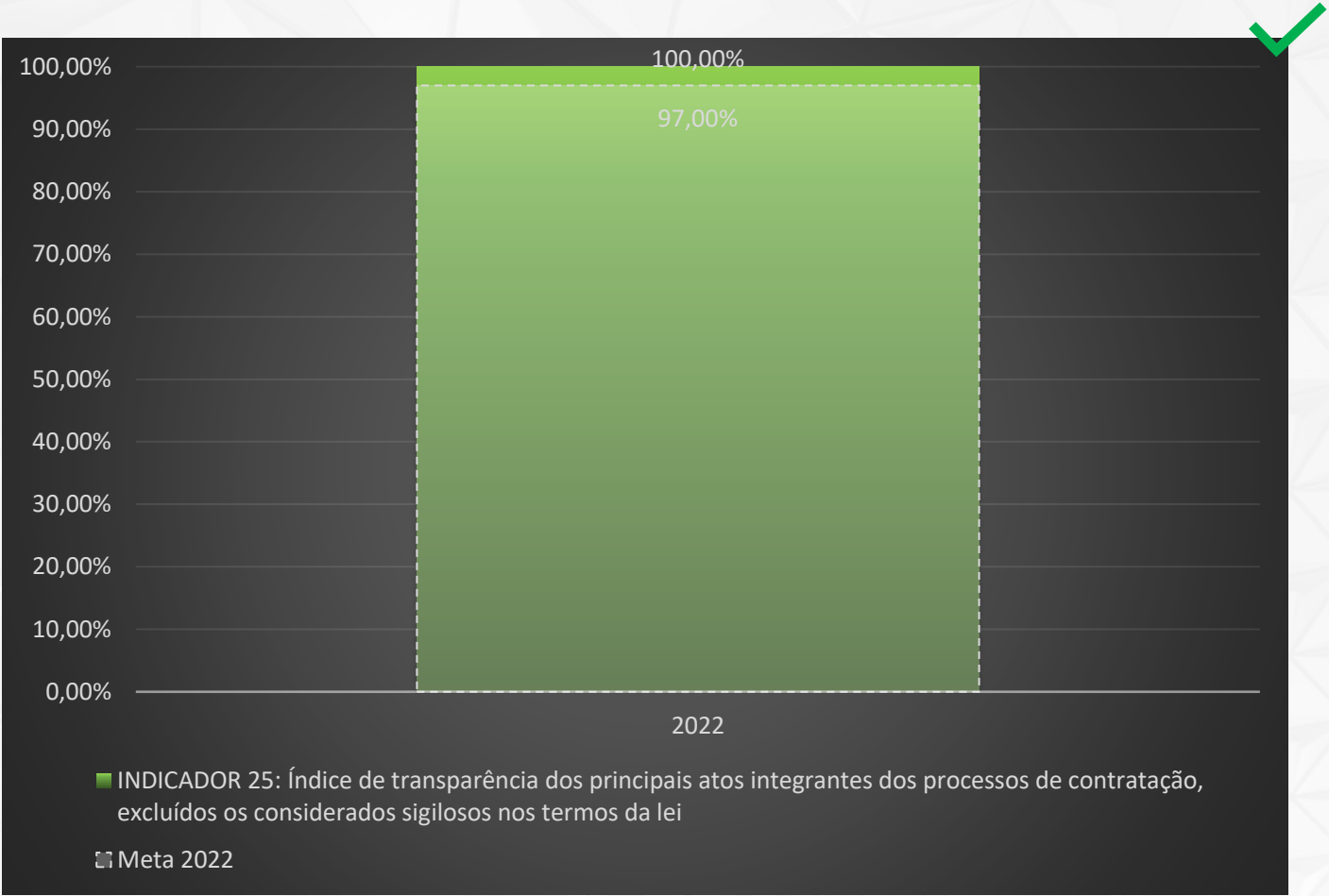
MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei					
Macrodesafio	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade				
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de transparência no ranking de Transparência do Poder Judiciário, relativo aos documentos que devem ser publicados no sítio eletrônico do TREDF, de acordo com o art. 31 da Resolução CNJ nº 347/2020.				
Para que medir	Garantir a transparência dos documentos e informações relativas aos processos de aquisições que devem ser publicados.				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir (Fonte de dados)	No site do CNJ: https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/				
Como medir (Fórmula de cálculo)	Percentual relativo à pontuação obtida pelo Tribunal nos itens de licitações e contratos				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	97,00%	98,00%	99,00%	99,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	ND	33,33%	92,31%	92,86%	100,00%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



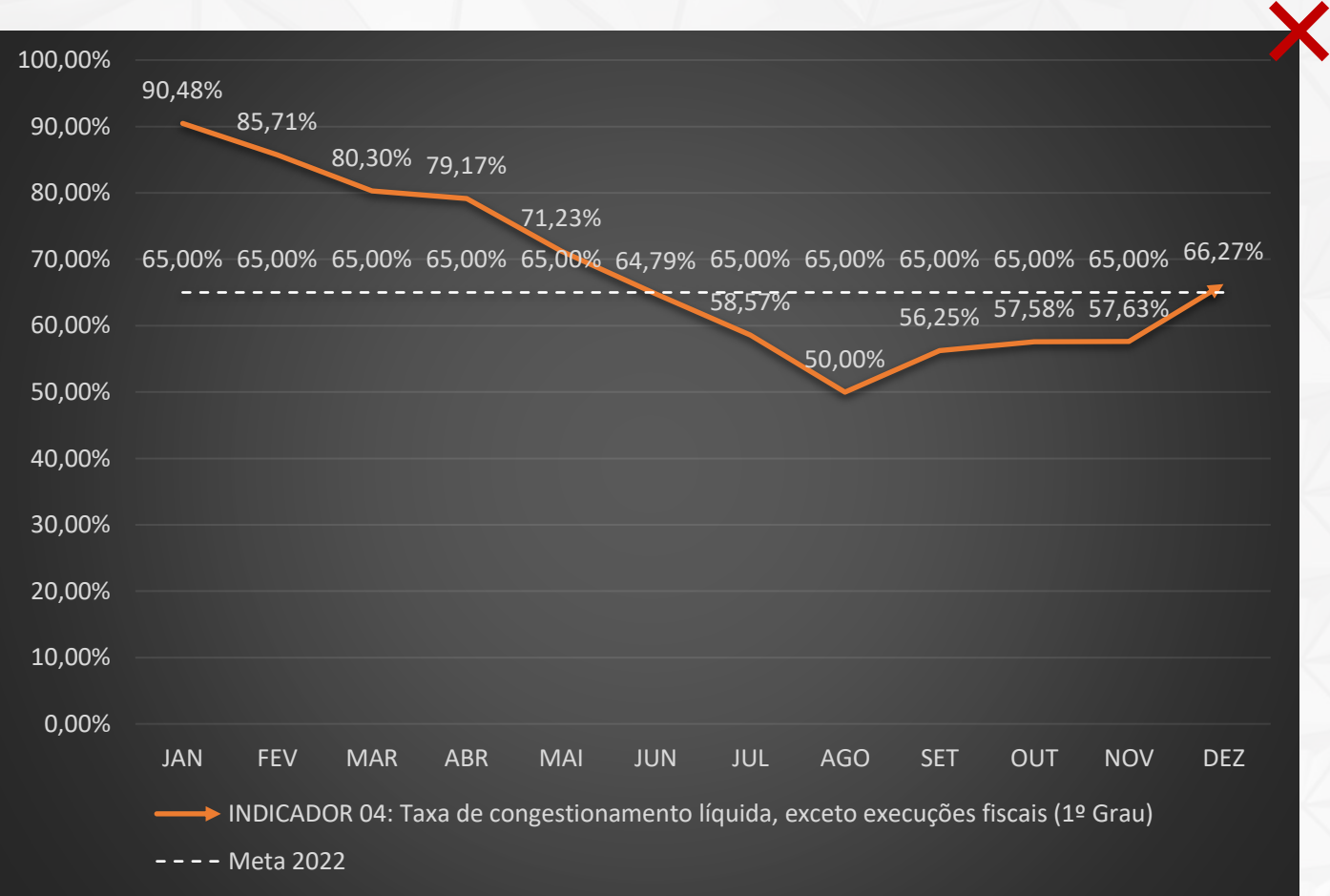
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



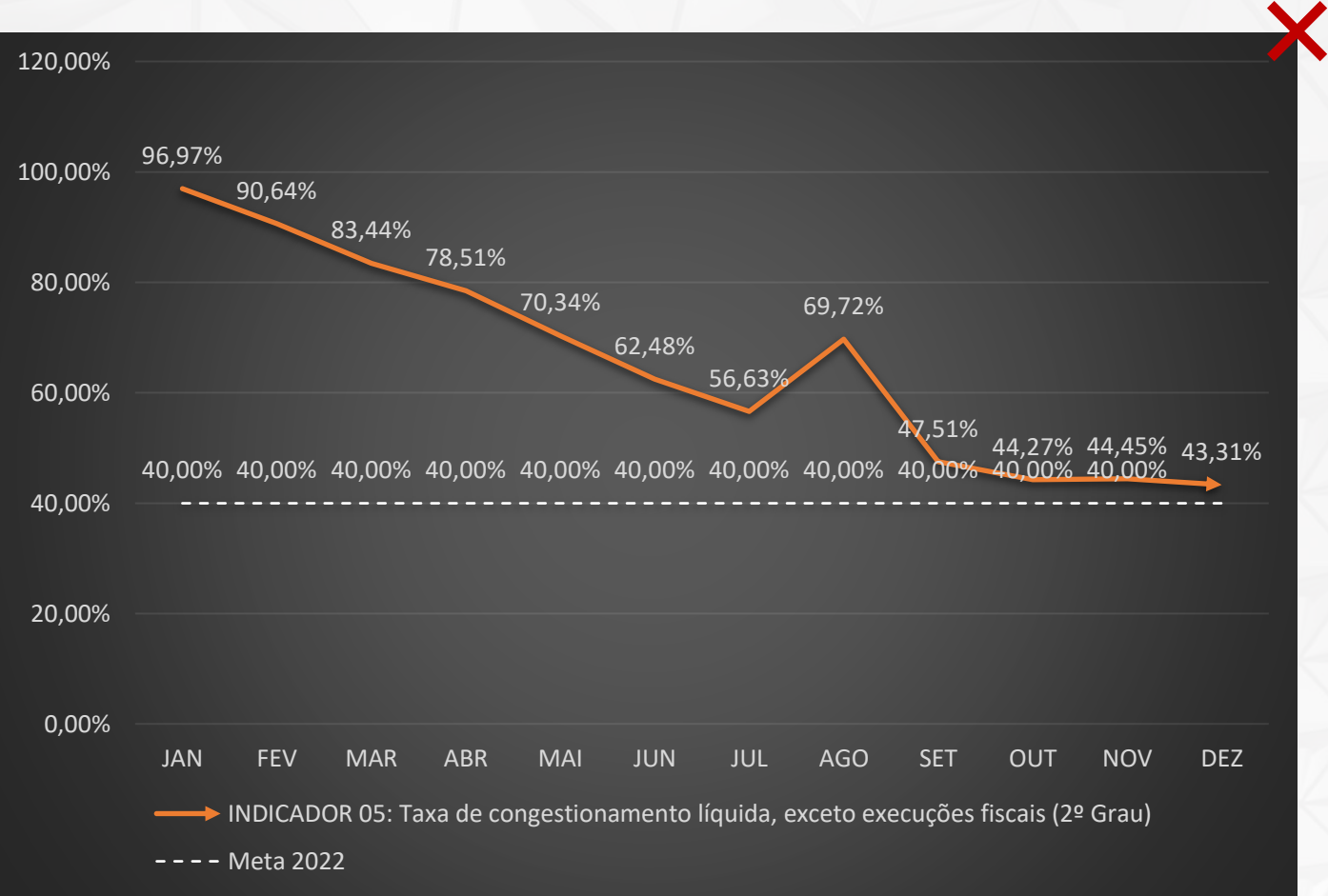
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



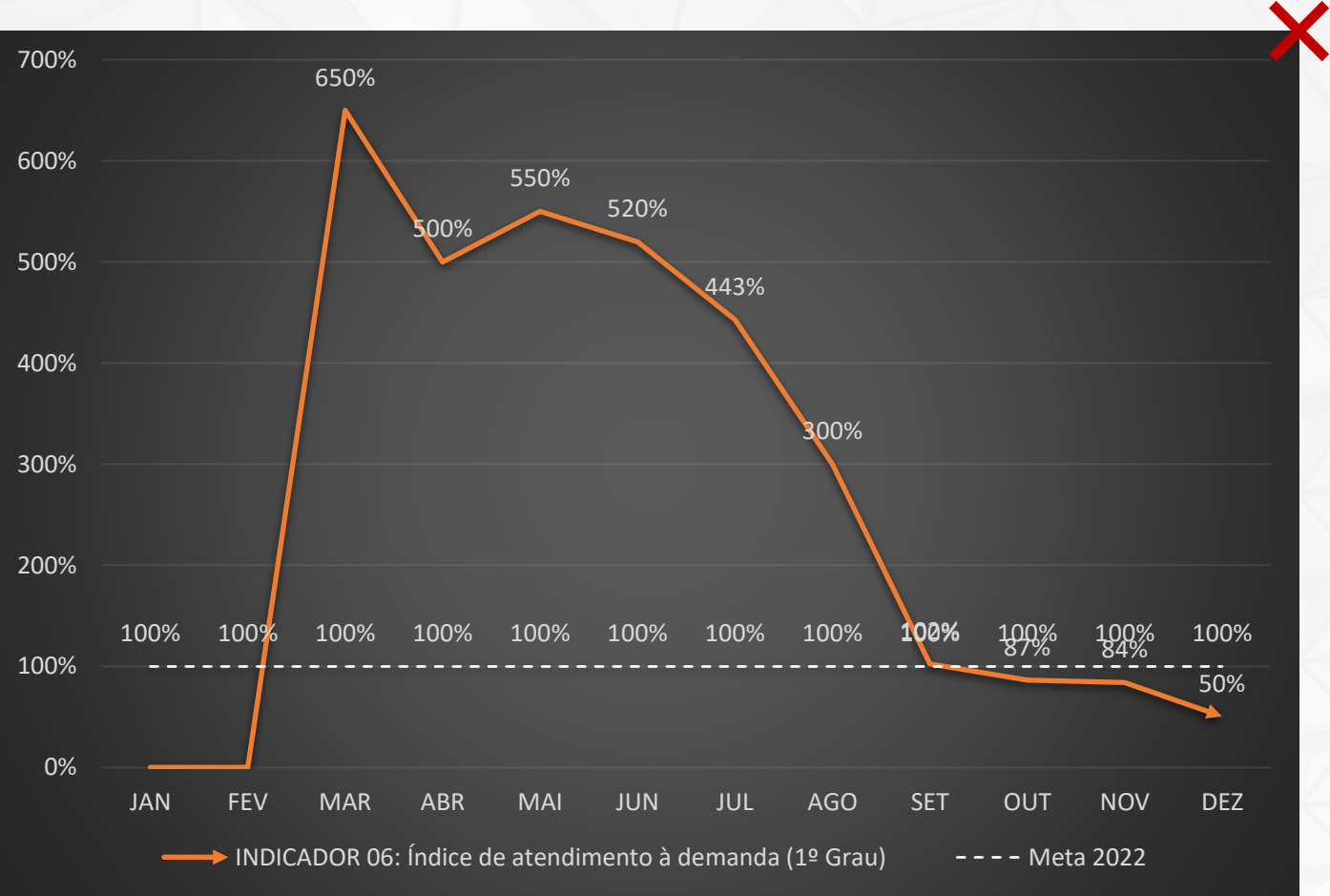
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



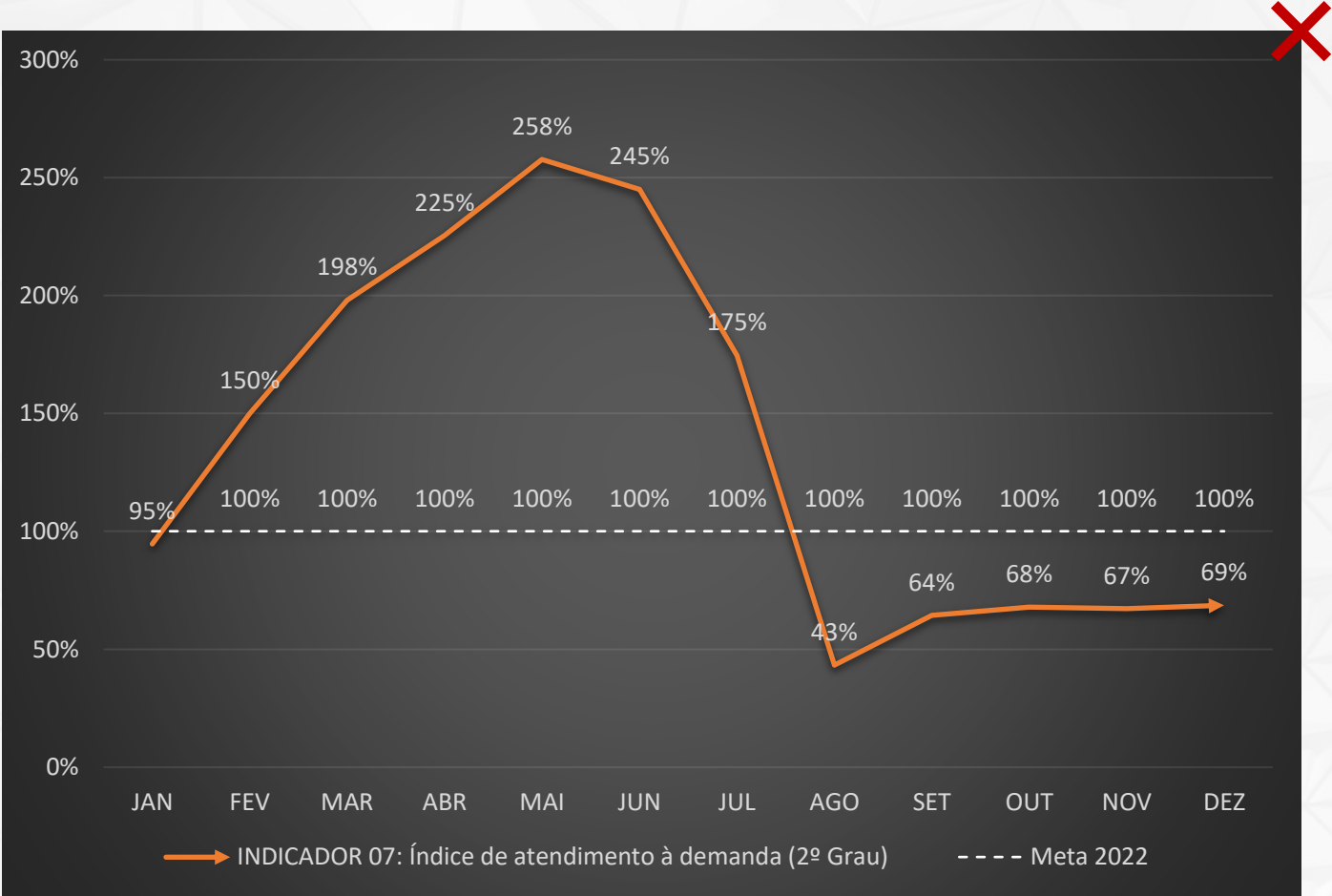
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Processos baixados} \div \text{Casos novos}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

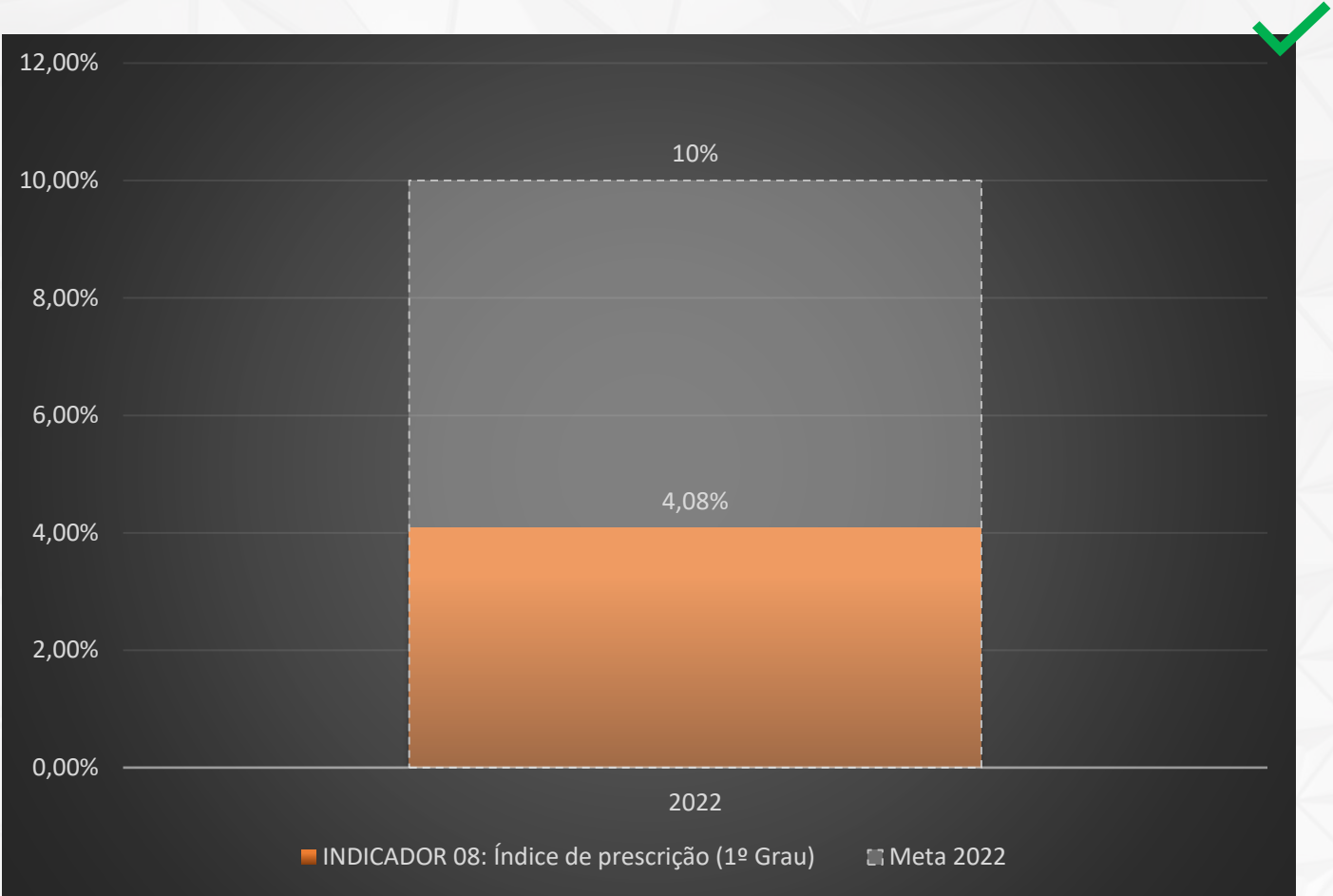
MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)						
Macrodesafio	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais					
O que mede (Descrição)	É calculado pela razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais					
Para que medir	Verificar os obstáculos à plena efetividade do combate aos atos de corrupção, de improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense ou Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), para obtenção do número de sentenças com movimento de prescrição em relação ao total de sentenças, conforme classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs)					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Julgamentos com prescrição ÷ Sentenças de conhecimento					
Evolução desejada	Quanto menor melhor.					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

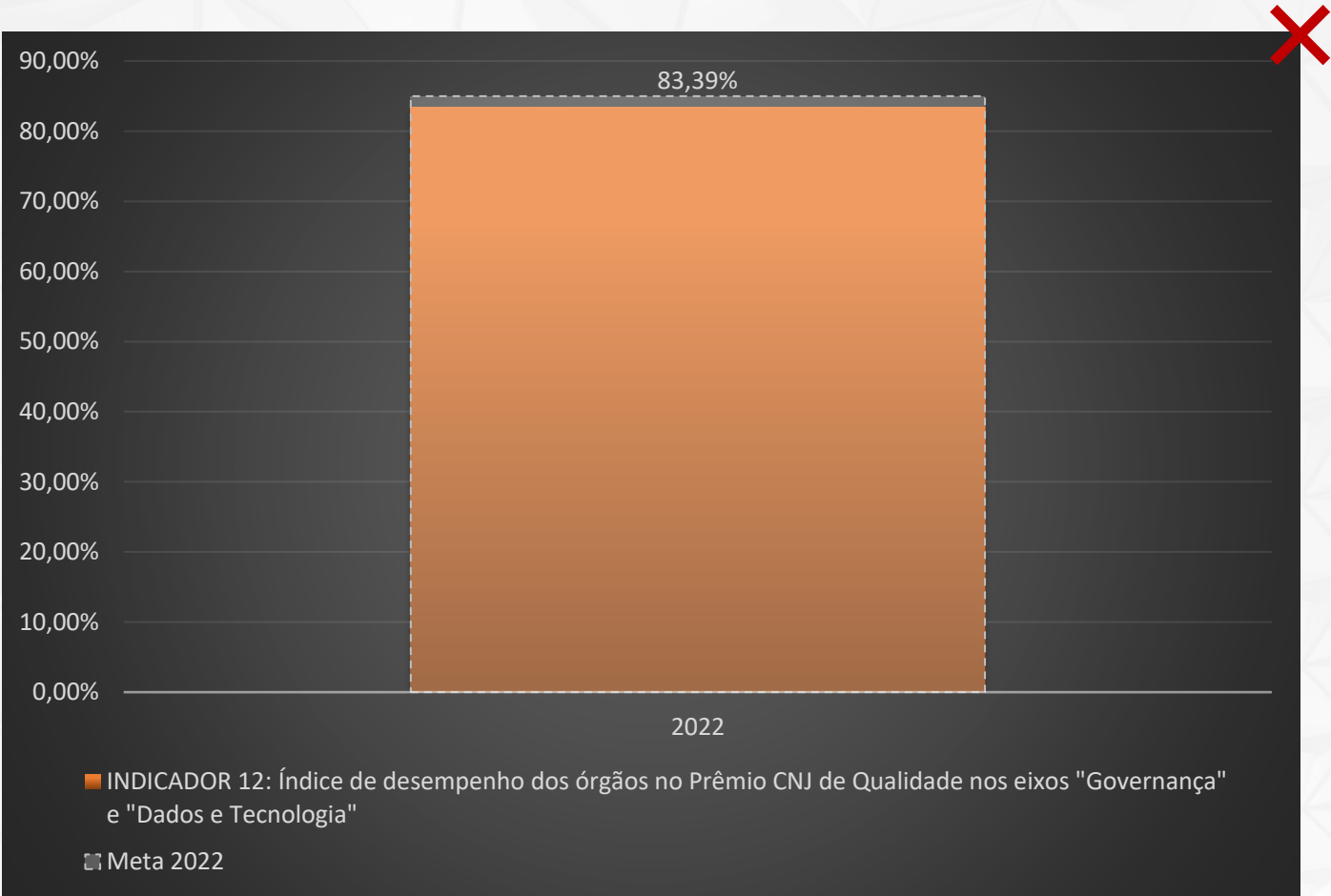
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	Percentual da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” (correspondente ao antigo “Qualidade da Informação”), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.					
Para que medir	Monitorar a qualidade dos mecanismos de governança e das informações prestadas pelo TRE-DF					
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	Portaria que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade e informações encaminhadas pelos tribunais para avaliação da premiação					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Soma da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" ÷ Soma da pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	84,73%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

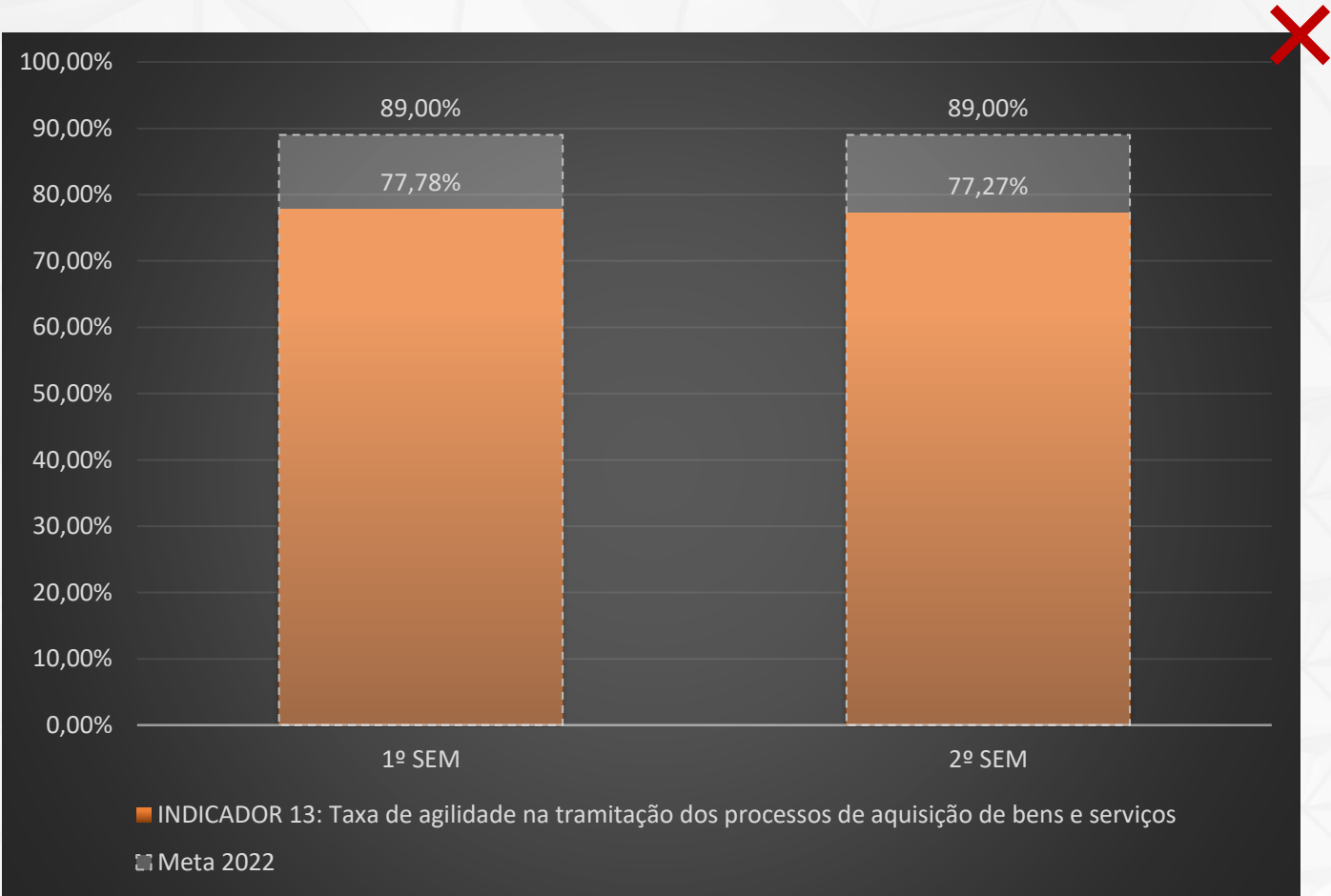
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a pesquisa de preços e o empenho da despesa correspondente.					
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços					
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SEI					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão ÷ Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	87,00%	89,00%	91,00%	93,00%	95,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	22,58%	97,44%	96,61%	ND	ND	87,23%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

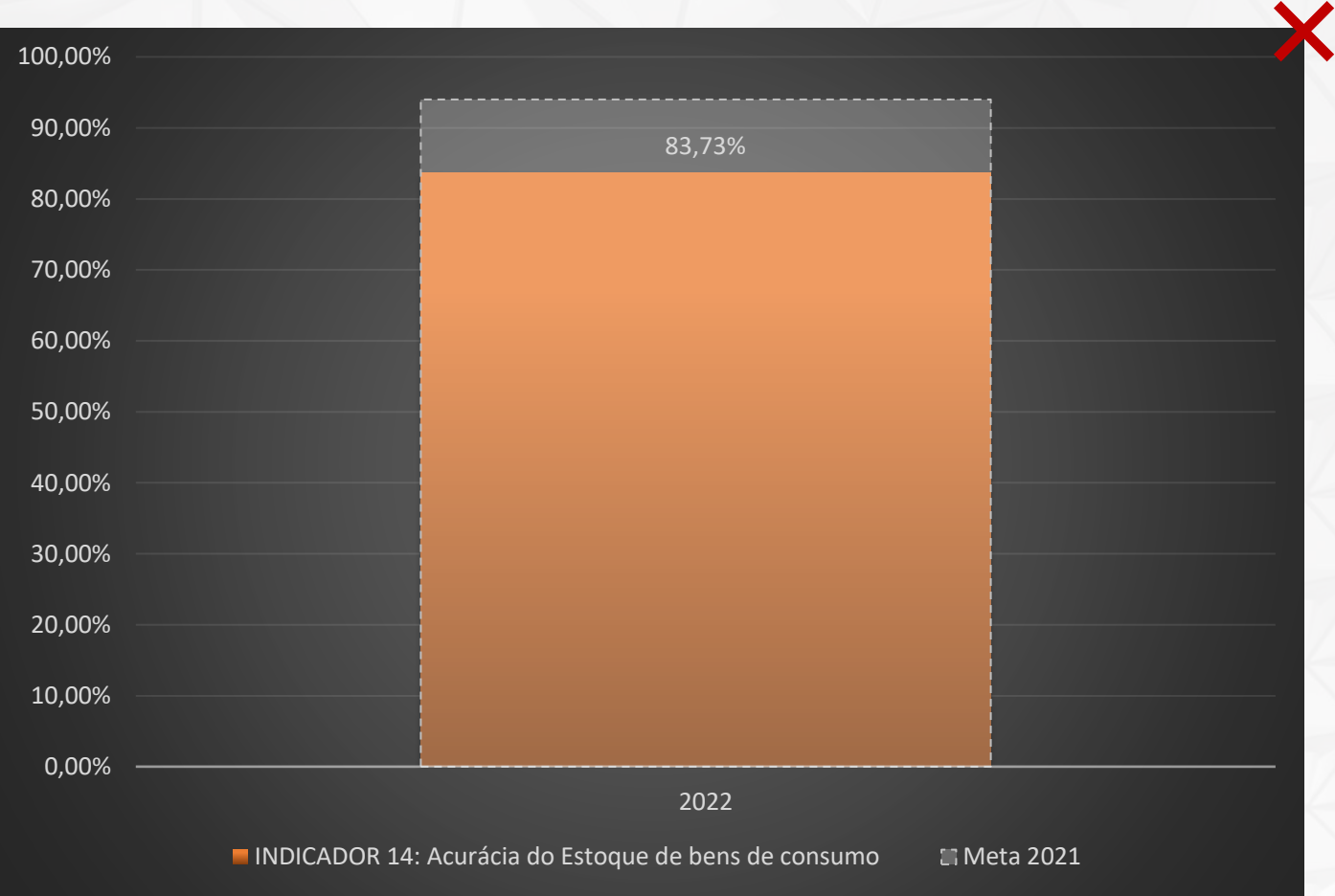
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	As diferenças financeiras levantadas no estoque de bens de consumo em relação ao valor total estocado					
Para que medir	Para certificar a boa gestão do estoque, fomentar a transparência da gestão do estoque, permitir intervenções e tomadas de decisões relacionada a gestão de bens do TRE-DF.					
Quem mede	Coordenadoria de Material e Contratações					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	ASIWEB e relatórios de inventário					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$1 - ((\text{Soma do valor dos bens faltantes} + \text{Soma do valor dos bens excedentes}) \div \text{Valor total estocado})$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor.					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	94,00%	95,00%	96,00%	96,50%	97,00%	97,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



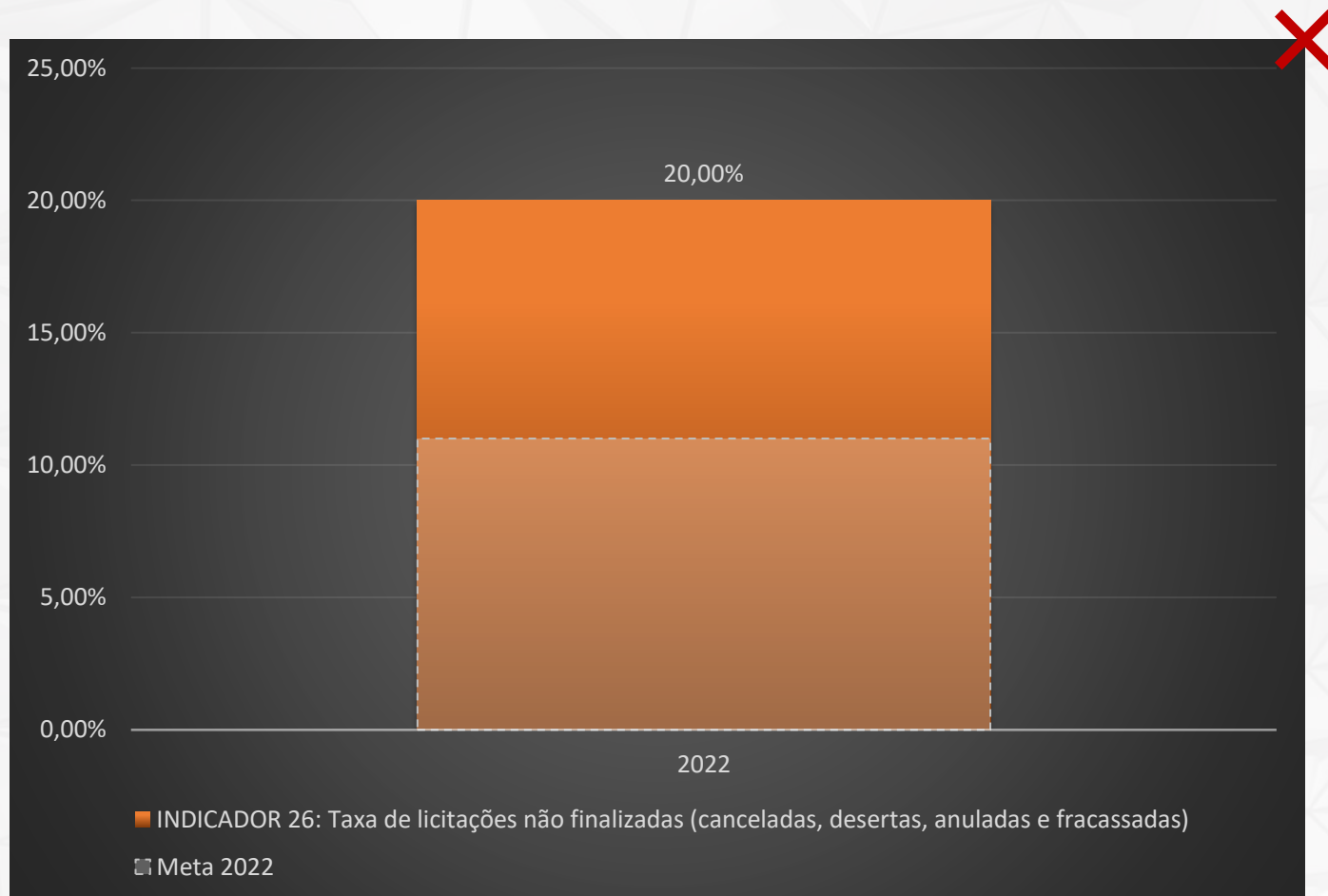
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede a quantidade de licitações canceladas, desertas, anuladas e fracassadas em relação a quantidade de licitações abertas, no sentido de avaliar a eficiência da fase interna do processo licitatório e minimizar certames sem sucesso.				
Para que medir	Garantir o percentual mínimo de licitações não finalizadas.				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações em andamento. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes/licitacao/avisos-de-licitacoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de licitações não efetivadas ÷ Quantidade de licitações realizadas				
Evolução desejada	Quanto menor melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	12,50%	11,76%	13,40%	0,00%	12,50%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



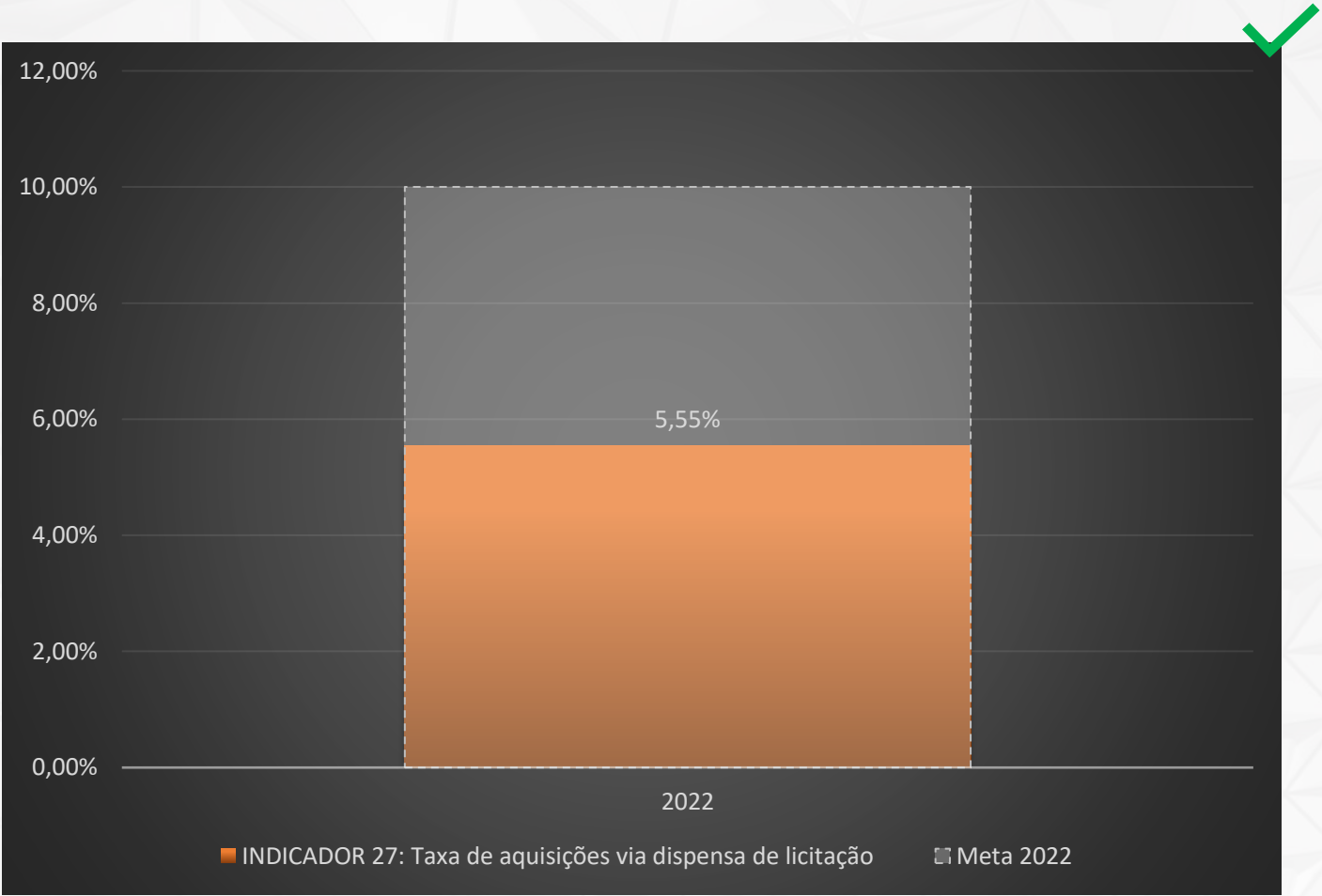
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede o valor com aquisições mediante dispensa de licitação em relação ao valor total de contratações realizadas.				
Para que medir	Garantir porcentagem razoável de contratações por dispensa, priorizando, de acordo com os normativos legais, os procedimentos licitatórios.				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	Valor com aquisições realizadas por dispensa de licitação (com base nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133/21) ÷ Montante total das contratações por licitação				
Evolução desejada	Quanto menor melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	2,07%	7,64%	3,57%	4,29%	6,77%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

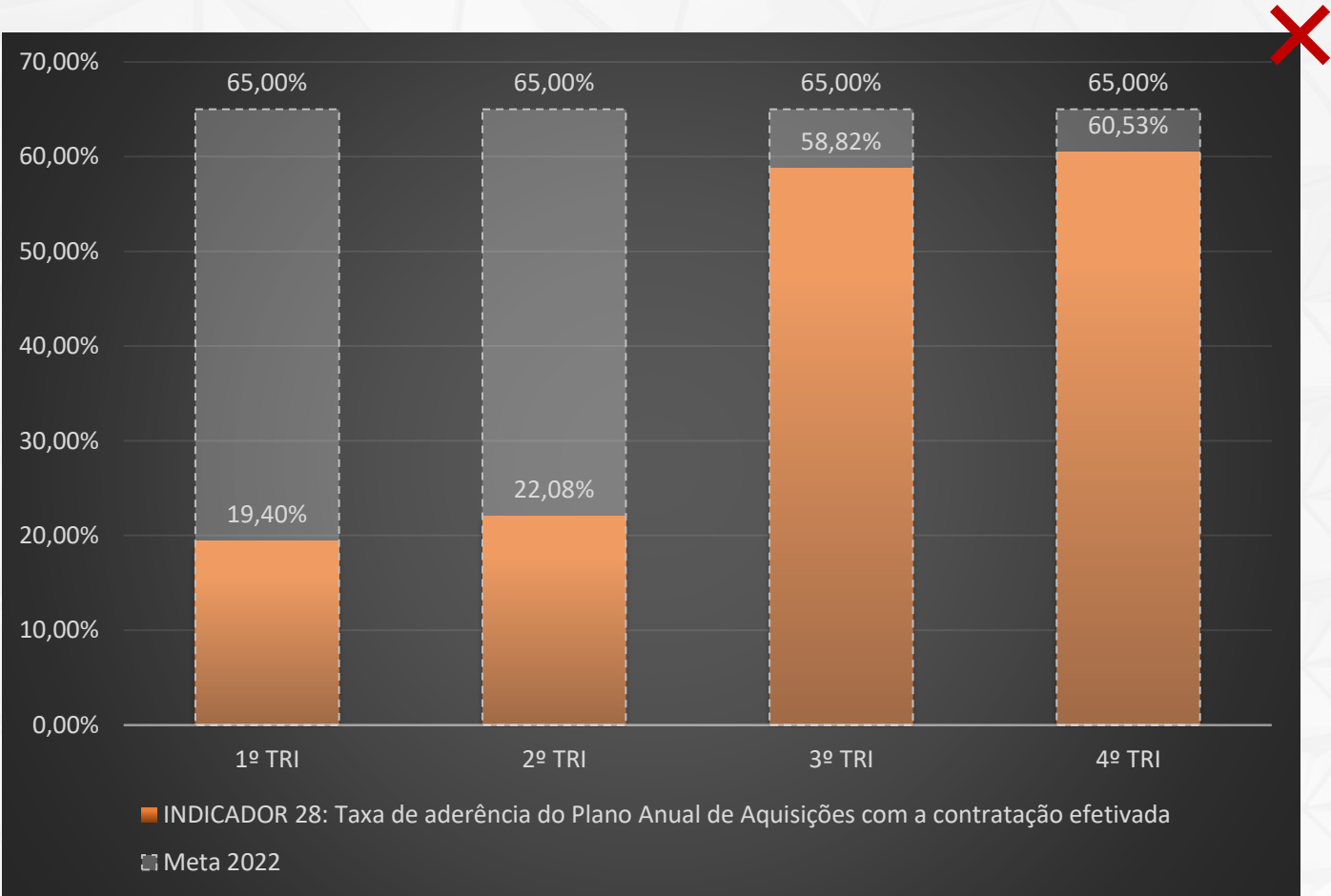
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)				
Para que medir	Medir eficiência do PAA				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas} \div \text{Quantidade total de contratações previstas no PAA}$				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	65,00%	65,00%	70,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	ND	60,00%	80,00%	75,00%	59,00%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



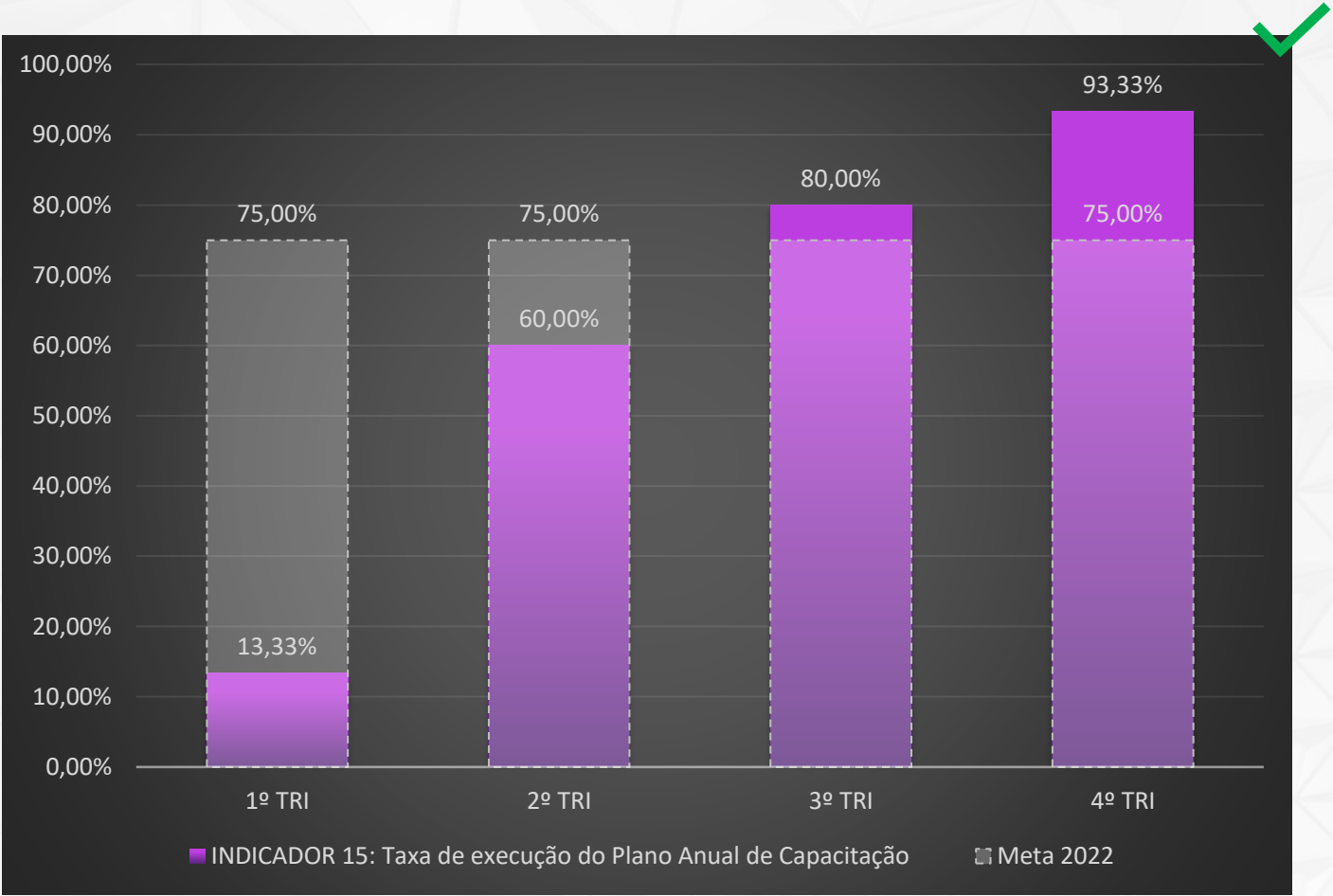
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



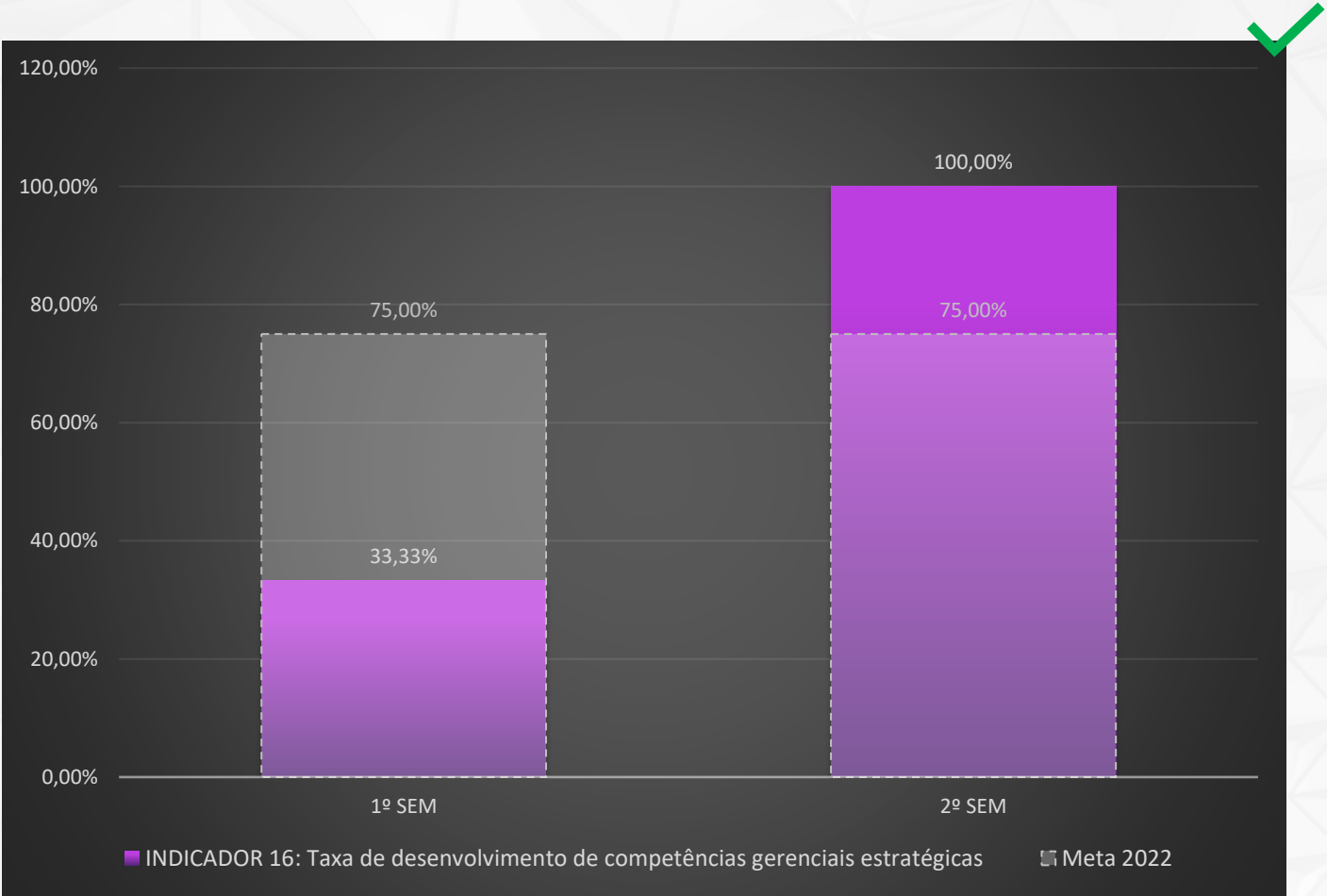
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações para o desenvolvimento de competências estratégicas em nível gerencial					
Para que medir	Aferir a eficácia na execução das ações de desenvolvimento de competências gerenciais consideradas pela alta administração como estratégicas					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e das ações estratégicas relacionadas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial realizados} \div \text{Quantidade de eventos de capacitação gerencial previstos no PAC}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	55,56%	80,00%	100,00%	200,00%	100,00%	75,00%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



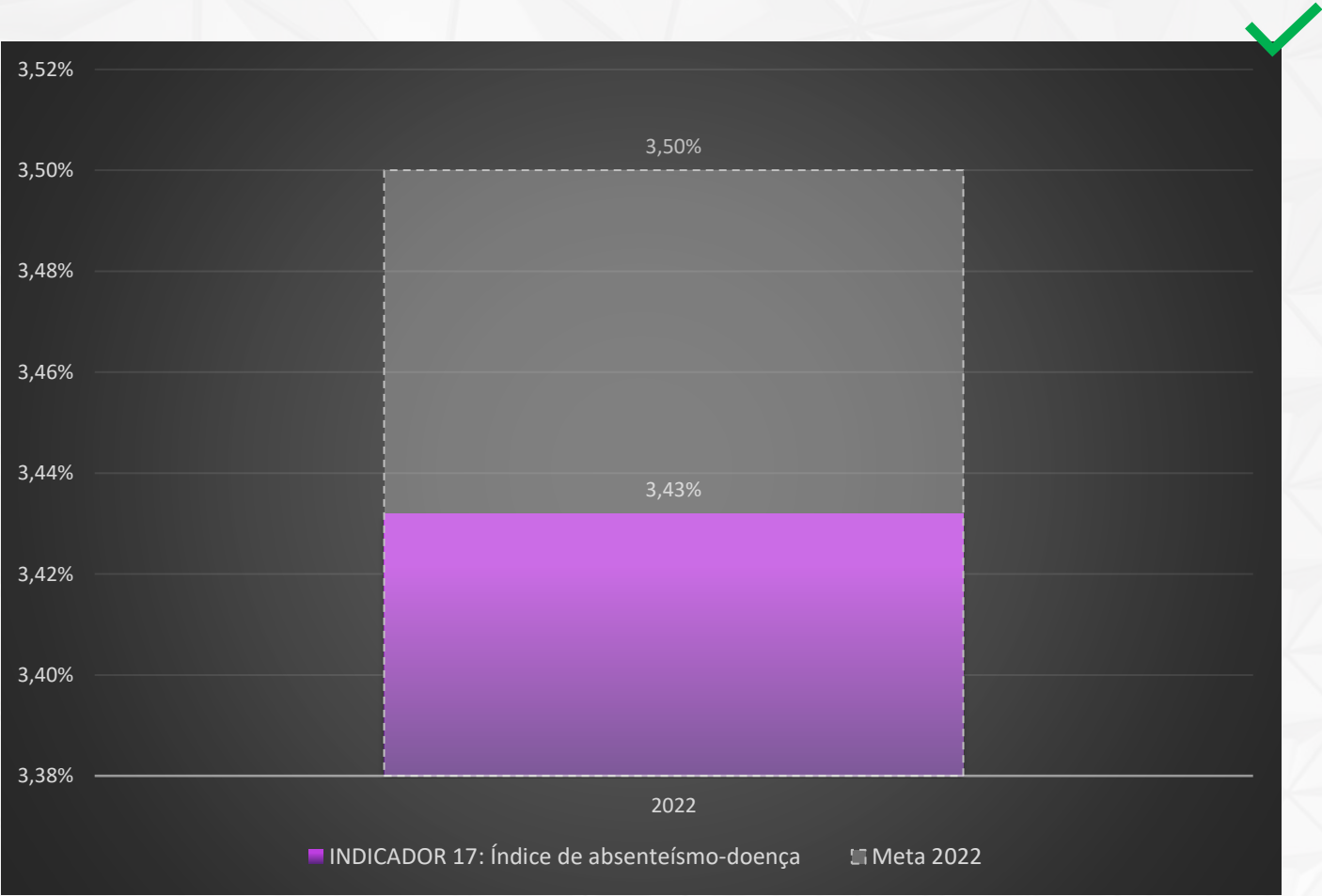
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria					
Para que medir	Obter informações sobre medidas a serem tomadas para diminuição do índice de absenteísmo por doença, através de Ações de Saúde realizadas pela CAMS/TRE-DF					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	Relatório de Licenças Médicas emitido pelo SGRH e Informação fornecida pela SGP sobre número total de Servidores e Servidoras					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Dias de ausência de servidores por motivo de saúde, própria ou de familiar}) \div (\text{Quantidade de dias no ano} * \text{Total de servidores no final do período})$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2,50%	3,50%	2,90%	3,10%	2,80%	3,40%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3,22%	3,16%	3,31%	3,70%	3,89%	2,14%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



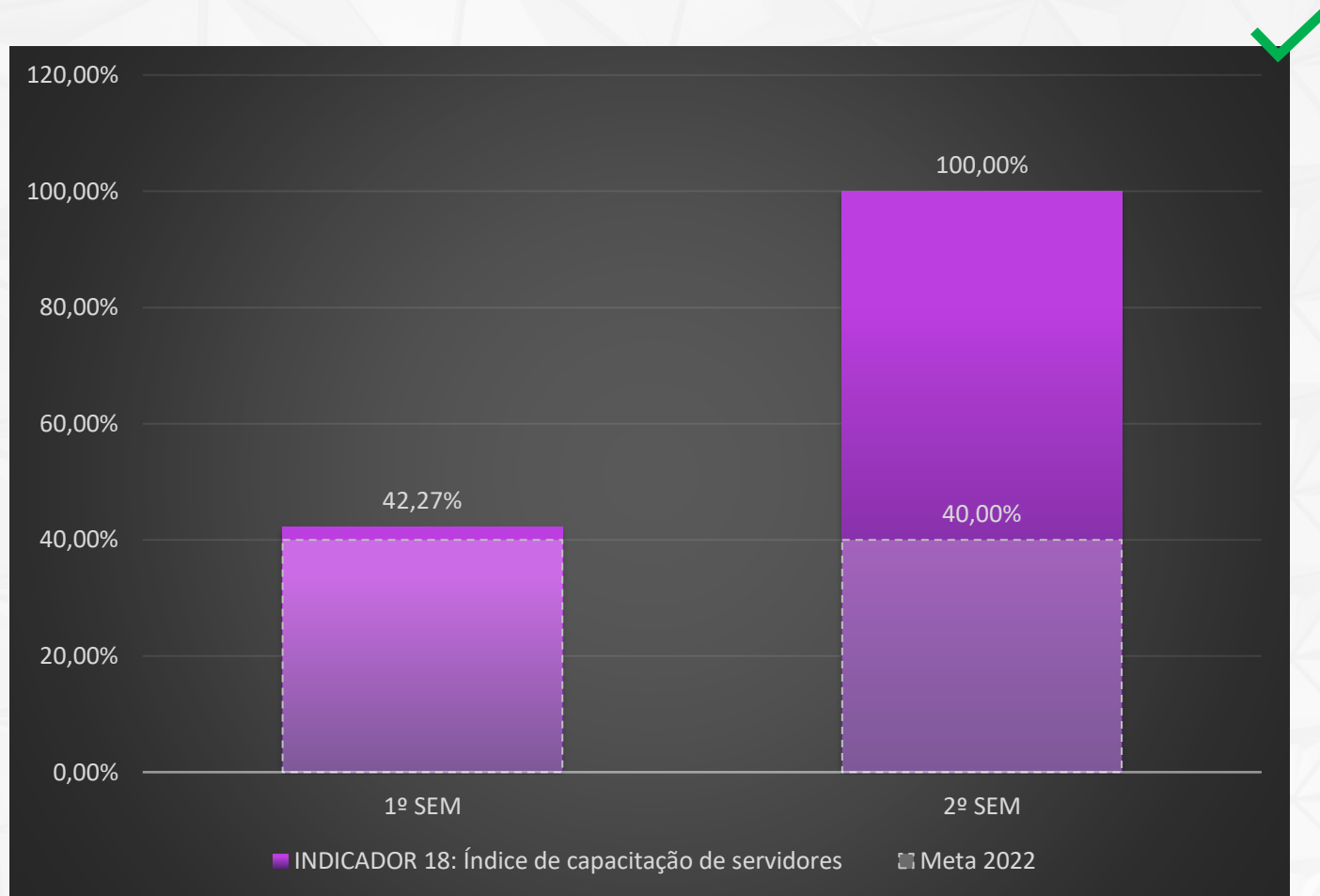
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Percentual de capacitados (servidores únicos que concluíram pelo menos 1 curso de capacitação) em relação ao total de servidores					
Para que medir	Conhecer o quão o TRE-DF está distribuindo as ações de capacitações entre os servidores					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento semestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e outros sistemas utilizados pela SGP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de servidores capacitados ÷ Total de servidores Obs.: Total de Servidores na época de apuração.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	39,66%	45,33%	50,80%	70,00%	54,00%	36,78%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

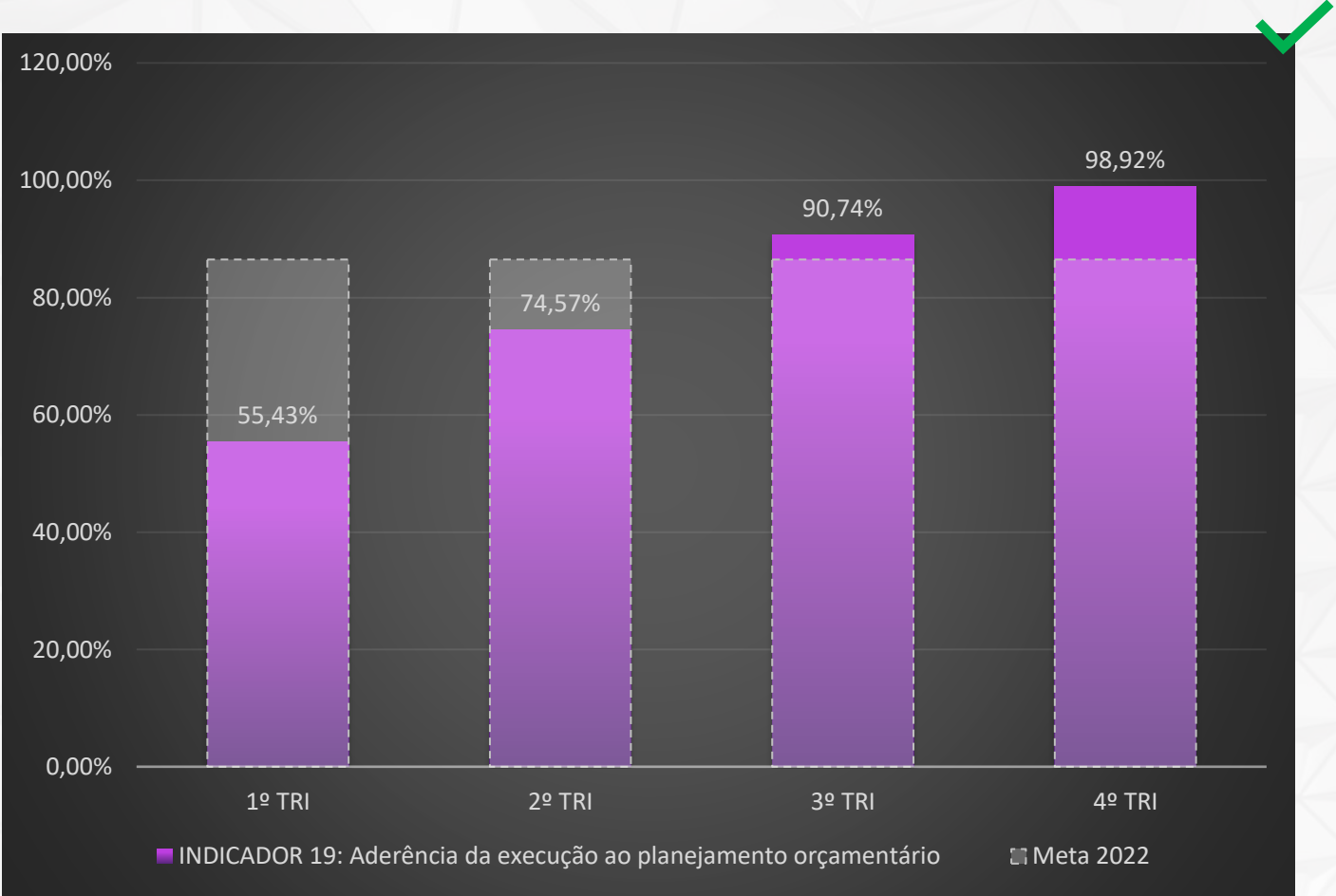
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOIRO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

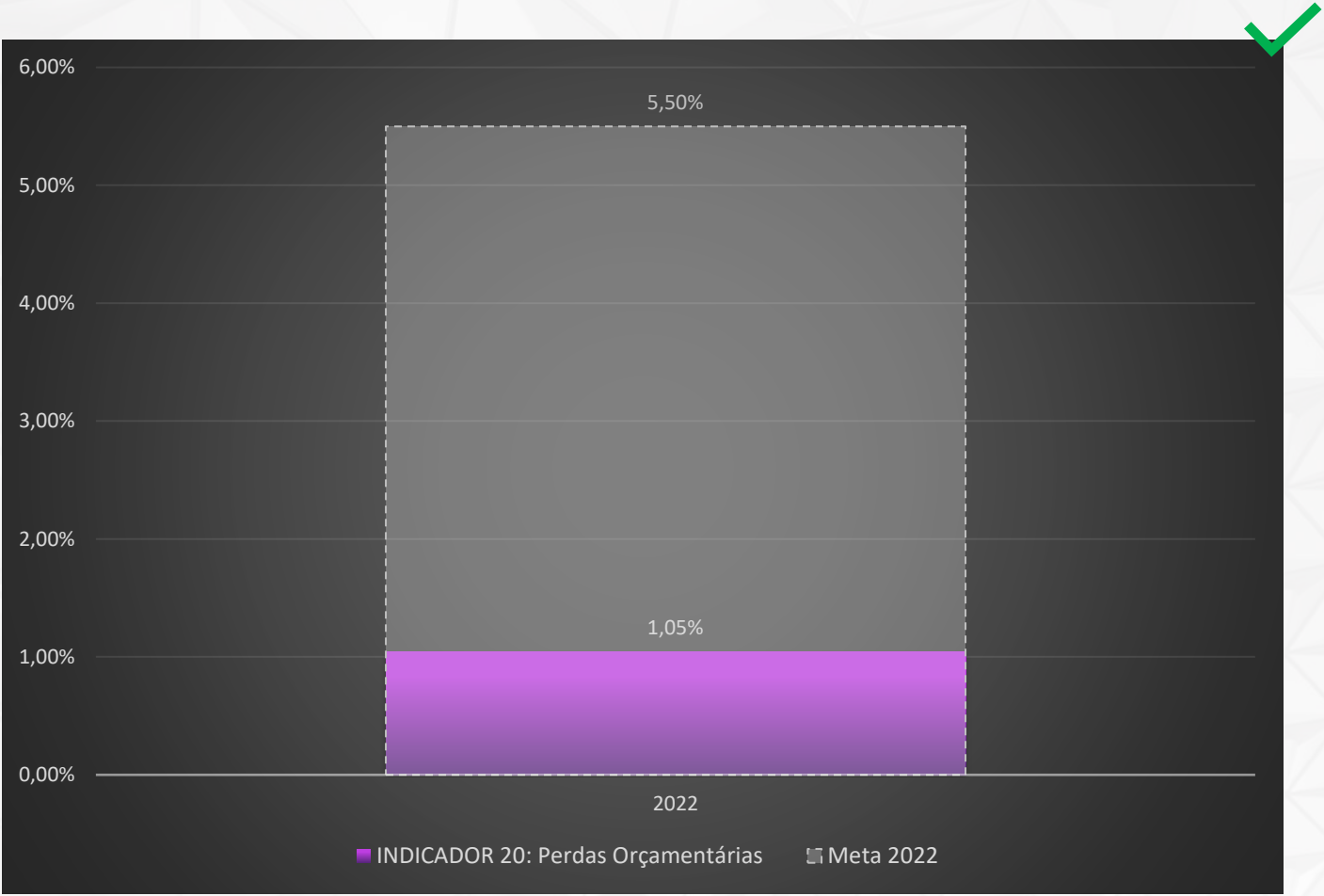
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados). Ou seja, mede o percentual de utilização dos recursos disponibilizados - inclusive para pagamento de despesas de exercícios anteriores não adimplidas - que não foram utilizados pela Administração.					
Para que medir	Reduzir as perdas orçamentárias, mitigar riscos referentes a redução das dotações orçamentárias e promover a melhor utilização dos recursos financeiros disponibilizados ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Orçamento total não empenhado} + \text{Total dos restos a pagar não processados não pagos})}{(\text{Orçamento total disponível} + \text{Total dos restos a pagar não processados inscritos})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	6,00%	5,50%	5,00%	4,50%	4,00%	3,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	1,10%	1,54%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

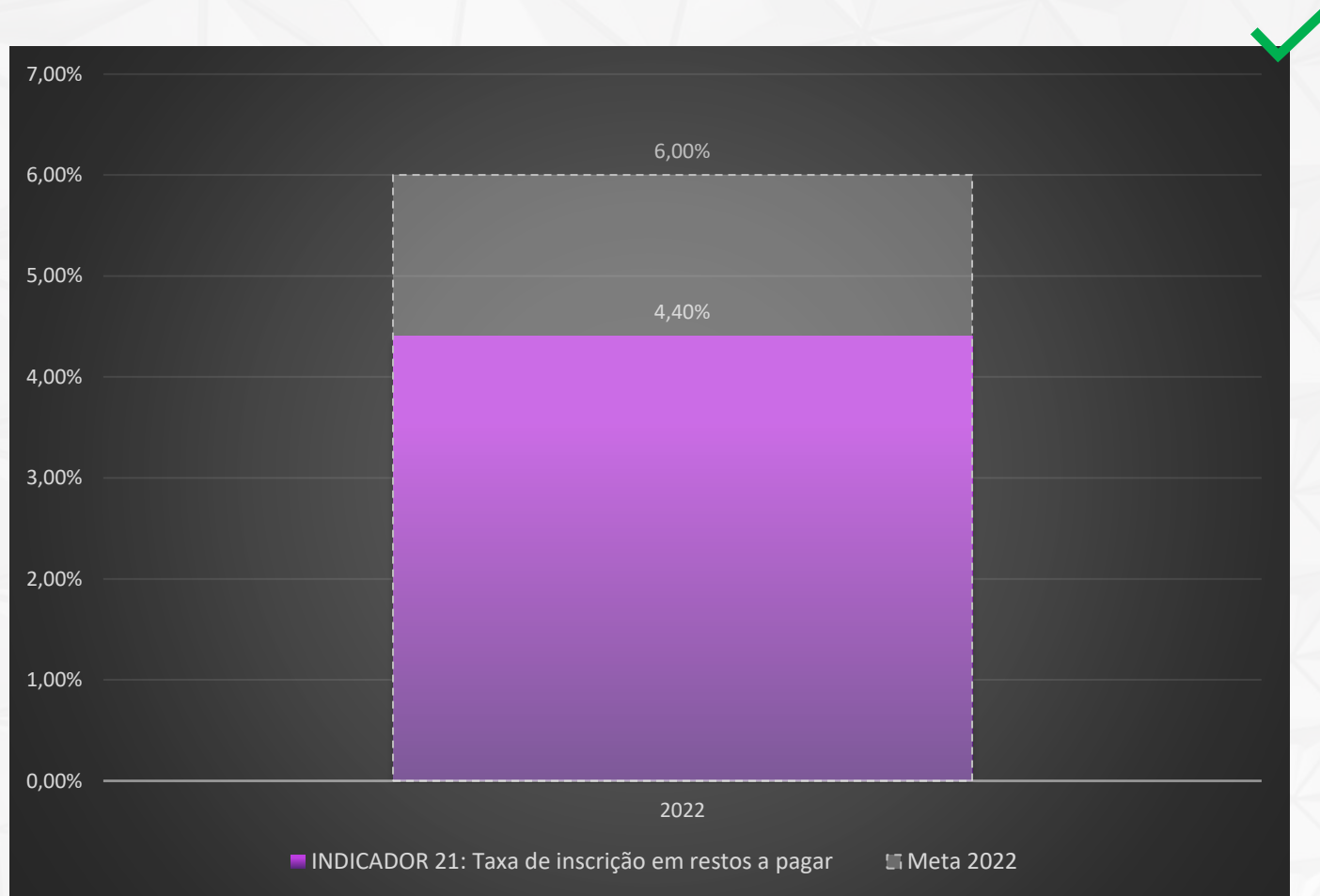
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de inscrição em restos a pagar processados e não processados, em relação ao orçamento autorizado do exercício. Ou seja, mede a capacidade de execução do orçamento sob a ótica das despesas empenhadas e não pagas no ano de apuração.					
Para que medir	Controlar o estoque da dívida flutuante do TRE-DF, reduzir o risco de frustração do planejamento do ano seguinte ao da apuração e prestigiar o planejamento orçamentário anual.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total inscrito em restos a pagar processados e não processados ÷ Orçamento total disponível					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	6,50%	6,00%	5,50%	5,00%	4,50%	4,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	1,80%	1,63%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

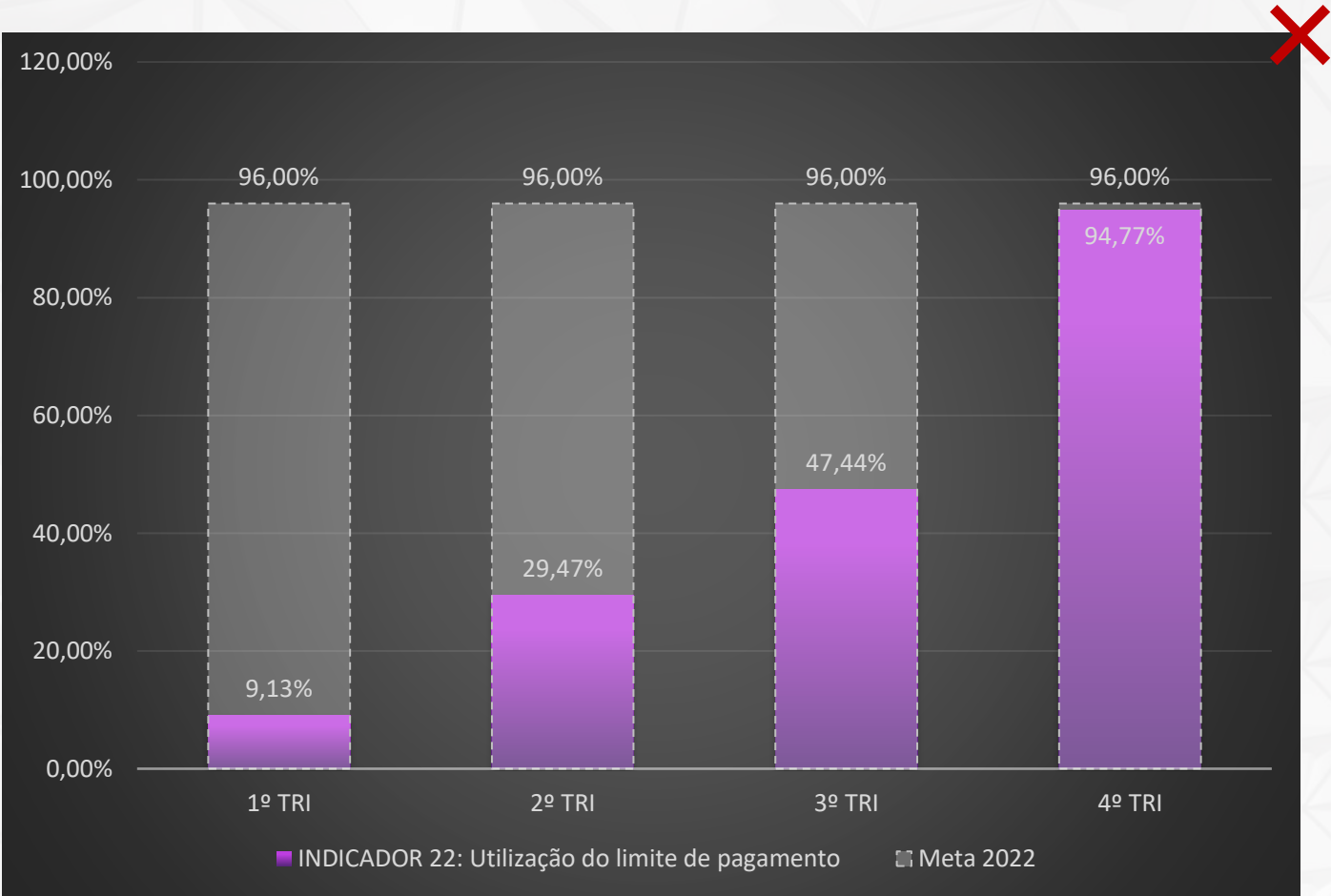
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



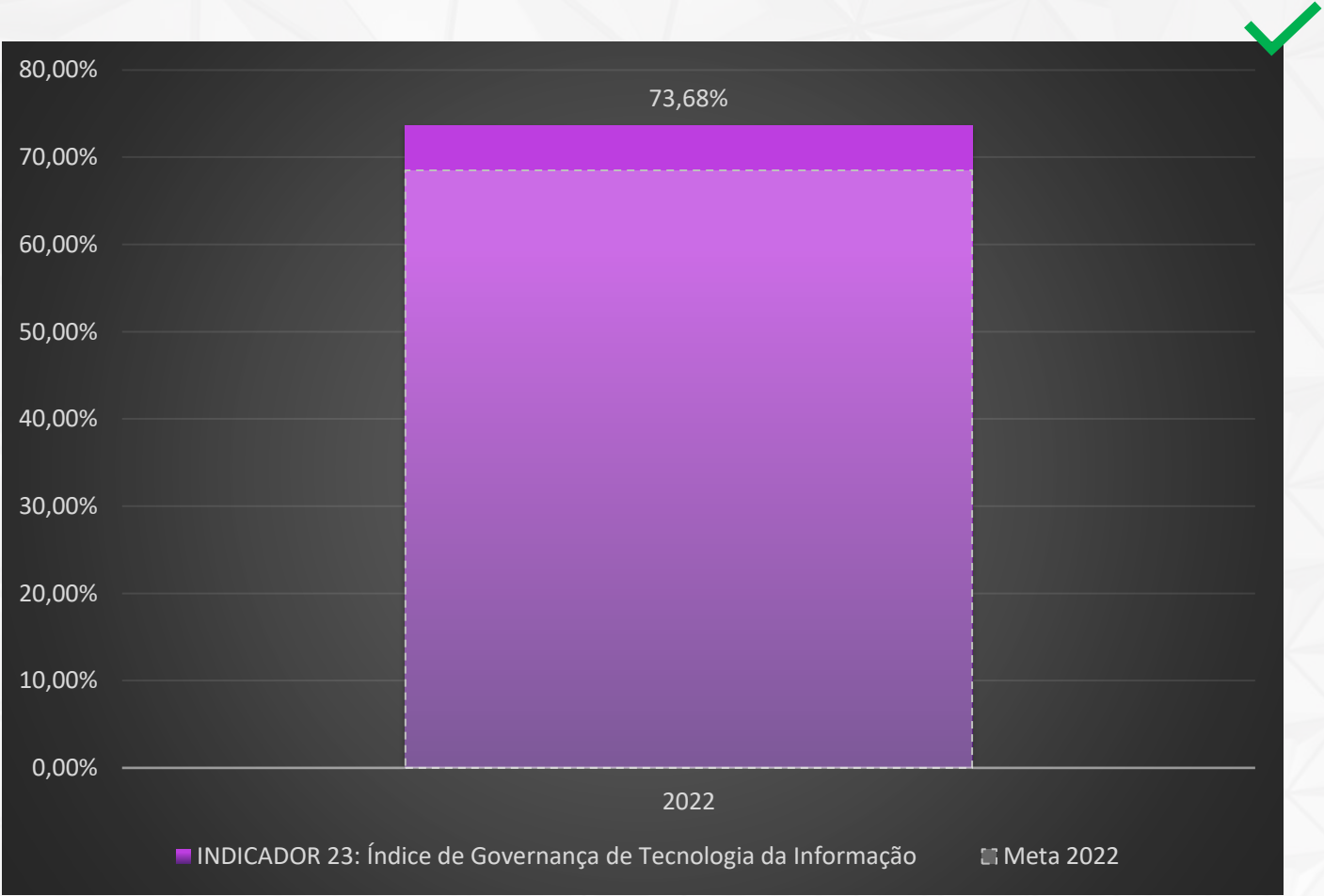
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Nível de maturidade da governança					
Para que medir	Aprimorar o nível de governança					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir (Fonte de dados)	Relatório do iGovTIC-JUD do CNJ					
Como medir (Fórmula de cálculo)	De acordo com os parâmetros do iGovTIC-JUD definidos pelo CNJ. Obs.: as metas de 2022-2026 foram revisadas, tendo em vista que os parâmetros foram alterados pelo CNJ.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	81%	68,49%	70,84%	73,79%	73,79%	73,79%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	34%	67%	66%	70%	75%	80%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



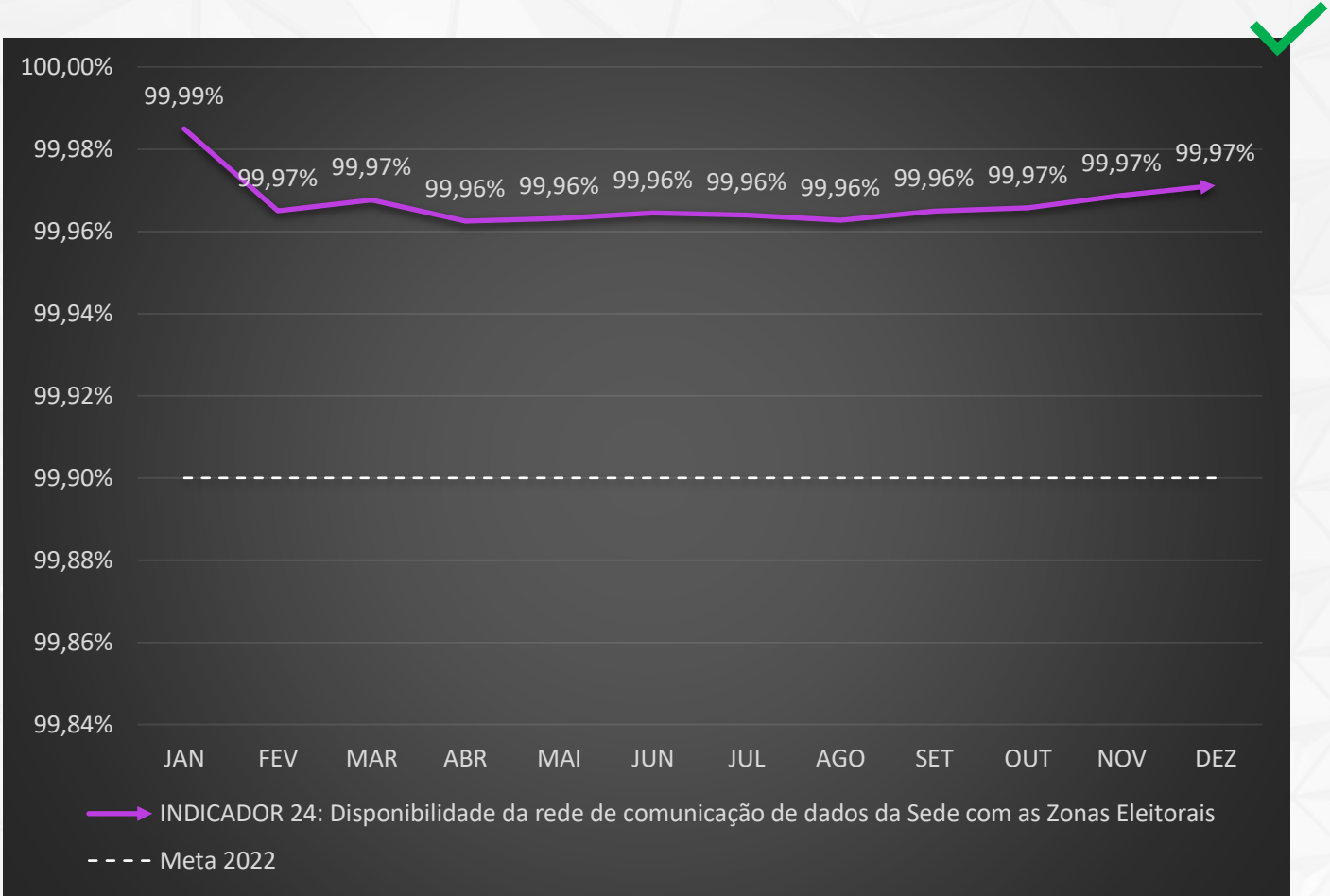
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais					
Para que medir	Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Tempo total no período} - \text{Tempo de indisponibilidade}) \div \text{Tempo total no período}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	98,27%	99,12%	99,86%	99,93%	99,94%	99,95%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	20/01/2023

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE



**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
